



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2023**

**ATA NÚMERO UM/DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

**ÍNDICE**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - RENÚNCIA DE MANDATO DO SR. VEREADOR ALEXANDRE DAMASCENO DA SILVA  
POÇO**
- 7 - RENÚNCIA DE MANDATO DO SR. VEREADOR GONÇALO MARTINS CONDE DA  
COSTA**
- 8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 14 - INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 15 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 16 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 17 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 18 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 19 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 20 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO**

**ALCÍDIO MONTEIRO BORGES**

- 21 - PROPOSTA Nº. 1068/22 - DE - APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE OEIRAS**
- 22 - PROPOSTA Nº. 1213/22 - DOT - DECLARAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PDM DE OEIRAS PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**
- 23 - PROPOSTA Nº. 1/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 39ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 24 - PROPOSTA Nº. 2/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 40ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 25 - PROPOSTA Nº. 3/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 3, 2º. ESQº. BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 26 - PROPOSTA Nº. 4/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 5, 2º. ESQº., BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**
- 27 - PROPOSTA Nº. 5/23 - DGSH - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 46, 1º. B, BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE**
- 28 - PROPOSTA Nº. 6/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 7, 3º. A, BAIRRO DE S. MARÇAL, EM CARNAXIDE**
- 29 - PROPOSTA Nº. 8/23 - DRU - EMPREITADA “30/DRU/19 - INFRAESTRUTURAS - FASE 5 - LECEIA” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**
- 30 - PROPOSTA Nº. 9/23 - DPERU - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA TRAVESSA DOS ASSOCIADOS, Nº. 7, NO BAIRRO 25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA**
- 31 - PROPOSTA Nº. 10/23 - DCA - PROLONGAMENTO DA EXPOSIÇÃO “AMOR VENERIS - VIAGEM AO PRAZER SEXUAL FEMININO”, NO PALÁCIO ANJOS - RATIFICAÇÃO**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**DO ATO DO SR. PRESIDENTE - ADENDA N.º. 859/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 777/2021**

- 32 - PROPOSTA N.º. 11/23 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONCERTO DE CANTARES POLIFÓNICOS TRADICIONAIS PORTUGUESES À CAPPELLA, EM FRANÇA**
- 33 - PROPOSTA N.º. 12/23 - DGSH - MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS COM CARÊNCIA HABITACIONAL**
- 34 - PROPOSTA N.º. 13/23 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE OEIRAS NA ESCOLA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO CABO (EMNSC)**
- 35 - PROPOSTA N.º. 14/23 - UPGO - P.º. 2018/80-DEM - “PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 36 - PROPOSTA N.º. 15/23 - DGA - PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ E ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 2023**
- 37 - PROPOSTA N.º. 16/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), REDUÇÃO DE IMI EM 20%**
- 38 - PROPOSTA N.º. 17/23 - DPOC - RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 45.º. E 71.º. DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS**
- 39 - PROPOSTA N.º. 18/23 - DGF - MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2022**

- 40 - PROPOSTA Nº. 19/23 - DP - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO IMÓVEL SITO NA RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA Nº. 2 A, À ASSOCIAÇÃO KARINGANA WA KARINGANA**
- 41 - PROPOSTA Nº. 20/23 - UBEAFS - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ANIMALIFE**
- 42 - PROPOSTA Nº. 21/23 - DCH - Pº. 41-DPCHM/2021 - “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES DA AVª. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 39, LAVEIRAS/CAXIAS” - APROVAÇÃO DA 3ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023**
- 43 - PROPOSTA Nº. 22/23 - DCH - Pº. 768-DCP/2022 - CASAL DO DESERTO - RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO POR LOTES E APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS MINUTAS DE CONTRATO ESCRITO**
- 44 - PROPOSTA Nº. 23/23 - DP - ALTERAÇÃO AOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS NO “HUB-ACT” DO ANTIGO INTERMARCHÉ DE OEIRAS, EM PORTO SALVO - RELATIVAMENTE AOS PRAZOS**
- 45 - PROPOSTA Nº. 24/23 - DP - MEDIDA DE APOIO FINANCEIRO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, A EMPRESAS AFETADAS PELAS INUNDAÇÕES NO CONCELHO, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**
- 46 - PROPOSTA Nº. 25/23 - UPGO - Pº. 2022/84-DEM - “CONSTRUÇÃO DO POLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, EM CARNAXIDE” - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES, BEM COMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 47 - PROPOSTA Nº. 26/23 - UPGO - Pº. 2022/92-DGEP - “CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DO TALUDE NA RUA SACADURA CABRAL, DAFUNDO” - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS E DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS, BEM COMO DA RESPETIVA ADJUDICAÇÃO E DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO**
- 48 - PROPOSTA Nº. 27/23 - SMPC - REDUÇÃO DE VALORES DE COMPROMISSOS RESULTANTES DE DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES APROVADOS E OS VALORES EXECUTADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS CORPORações DE BOMBEIROS DE OEIRAS**
- 49 - PROPOSTA Nº. 28/23 - UPGO - Pº. 2020/156-DEM - REMOÇÃO DE COBERTURAS COM AMIANTO - ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRAFLORES, EM ALGÉS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA**
- 50 - PROPOSTA Nº. 29/23 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA 13ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 52 - PROPOSTA Nº. 31/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO E SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, REFERENTE AO ANO LETIVO 20022-2023 - 1ª. TRANCHE (JANEIRO A ABRIL DE 2023)**
- 53 - PROPOSTA Nº. 7/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 16/2022**
- 54 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2023 -----

----- ATA NÚMERO UM/DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

----- Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e vinte minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número vinte e dois, de dois mil e vinte e dois, de doze de outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo. -----

----- A ata número vinte e três, de dois mil e vinte e dois, de vinte e seis de outubro,

previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo.-----

-----A ata número vinte e quatro, de dois mil e vinte e dois, (extraordinária) de nove de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte. -----

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Castelo, por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----A ata número vinte e cinco, de dois mil e vinte e dois, de nove de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte. -----

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Castelo, por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----A ata número vinte e seis, de dois mil e vinte e dois, (extraordinária) de dezasseis de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa



Câmara Municipal  
de Oeiras

Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo.-----

----- A ata número vinte e sete, de dois mil e vinte e dois, de vinte e três de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Castelo, por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- A ata número vinte e nove, de dois mil e vinte e dois, de sete de dezembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Castelo, por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dois de janeiro de dois mil e vinte e três a oito de janeiro de dois mil e vinte e três, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e três, constatando-se um saldo orçamental positivo de trinta e três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e nove euros. -----

**4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:** -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil

e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia nove de janeiro, os quais são:-- -----

-----“Apresentações:-----

----- -DGCSO/DCIO - Relatório de ações dois mil e vinte e dois - Adiada;-----

----- -DGCSO/DCIO - Plano de ações para dois mil e vinte e três - Adiada;-----

----- -Análise e controlo da dívida - Adiada;-----

----- -Implementação do novo ERP - Ponto de situação - Adiada.-----

----- - Informações:-----

-----Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data de trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três;-----

-----Tomou conhecimento da aprovação do Plano de Controlo de Qualidade da Água relativo ao ano de dois mil e vinte e três;-----

-----Tomou conhecimento da reconciliação bancária de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

----- - Propostas de ratificação:-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a aquisição de dois grupos de eletrobombas para a Estação Elevatória da Rua Damião de Gois, em Algés, no Concelho de Oeiras, com consulta à empresa “A.L. Estevão, Comércio de Equipamentos e Manutenção Industrial, Limitada”, pelo preço base de vinte mil novecentos e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução, correspondente ao fornecimento, de vinte dias - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração doutor João Serrano no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e três.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada no Conselho de Administração de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois e no Conselho de Administração de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois) - Orçamento e Grandes Opções do Plano dois mil e vinte e três - Adiada;-----

----- (Adiada do Conselho de Administração de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois) - Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a prestação de serviços destinados ao licenciamento e de manutenção corretiva e evolutiva da solução “FootPrints Service Core Suite”, com consulta à empresa “Factis - Engenharia e Tecnologias de Informação, Limitada”, pelo preço base de vinte e um mil setecentos e quarenta euros, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de trinta e seis meses, a ocorrer de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três a dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois) - Abertura de procedimento por concurso público, destinado à aquisição de reagentes do tipo “Hach” ou equivalente, para o funcionamento de diversos equipamentos da marca “Hach”, pelo preço base de trinta e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis - Adiada; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois) - Procedimento, no âmbito do concurso público, destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de purificação de água da marca tipo “Elga”, por um período de três anos, a decorrer entre dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e cinco - Adjudicação à entidade “Enkrott - Gestão e Tratamento de Águas, Sociedade Anónima”, pelo preço de vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de três anos, a decorrer entre os anos

de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco - Adiada; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois) - Procedimento por concurso público para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de purificação de água da marca, tipo “Milipore”, por um período de três anos, entre dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e quatro - Autorização para o reescalonamento e cabimentação do procedimento - Adjudicação à empresa “Type Solution”, pelo valor de dezasseis mil trezentos e cinquenta e sete euros e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a decorrer durante três anos, com o prazo de execução de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia, a cinco entidades, para a prestação de serviços destinados à Assessoria Mediática na implementação do Plano de Comunicação, pelo preço base de quarenta e cinco mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de doze meses, a desenvolver no ano de dois mil e vinte e três - Adiada; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público internacional, destinado ao fornecimento da renovação do licenciamento “Microsoft” por um período de três anos, pelo preço base de quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de execução de três anos, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à manutenção e suporte para a infraestrutura dos componentes de rede, que dão suporte à rede estruturada nos vários edifícios dos SIMAS (Suporte Cisco), pelo preço base de trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano, a executar no ano de dois mil e vinte e três - Adiada; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços destinados à



Câmara Municipal  
de Oeiras

consultadoria financeira transversal ao Departamento Administrativo e Financeiro - Apoio ao SNC-AP, fecho de contas e auditoria pelos ROC, com consulta à empresa “PMVC, Limitada”, pelo preço base de quinze mil e seiscientos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de doze meses - Adiada; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios matérias, para a prestação de serviços de assistência técnica/manutenção da aplicação, equipamento e implementação da cibersegurança da Telegestão para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, na modalidade de tarefa, com consulta à empresa “Veolia Portugal, Sociedade Anónima”, pelo preço base de noventa e nove mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos, de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Relatório da Auditoria Externa aos Armazéns dos SIMAS efetuado pela “HLB - SVTM - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento, por ajuste direto, em função de critérios matérias, para a prestação de serviços de manutenção e bolsa de horas para a solução tecnológica de arquivo histórico (X-arq) - Alteração de Gestor do Contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Ratificação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, aprovado por deliberação do Conselho de Administração de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, mediante proposta de deliberação número duzentos e setenta e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

**5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----**

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número quinhentos e cinquenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre Moção relativa ao incidente que afetou a Escola Secundária Camilo Castelo Branco, em Carnaxide, apresentada pelo grupo político municipal do PSD na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, manifestar a sua solidariedade para com o Diretor do Agrupamento, Professores, Funcionários e Alunos da Escola Secundária Camilo Castelo Branco e demais comunidade escolar, repudiando tal ato, que merece a maior das censuras, bem como enviar o referido documento aos Excelentíssimos Senhores Diretor do Agrupamento, Presidente da Associação de Pais e Conselho Geral da Escola.-----

-----Número quinhentos e cinquenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Saudação à Cidade de Évora pela eleição para Capital Europeia da Cultura dois mil e vinte e sete, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PSD, no qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Saudação a todas as candidaturas envolvidas ao galardão Capital Europeia da Cultura dois mil e vinte e sete, bem como Saudar o Município de Évora pela vitória alcançada neste prestigiado prémio. -----

-----Número quinhentos e cinquenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre



Câmara Municipal  
de Oeiras

proposta C.M.O. número mil e dezoito, de dois mil e vinte e dois - DMAG/DFP/DPOC - Plano de Desenvolvimento Estratégico e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três - Orçamento Municipal - Mapa e Orçamento de Pessoal para dois mil e vinte e três, na qual deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com sete votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, aprovar o Plano de Desenvolvimento Estratégico, as Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três, que incluem, segundo a natureza da despesa, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Mais Relevantes;-----

----- O Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa;-----

-----O Mapa e Orçamento de Pessoal para dois mil e vinte e três, bem como autorizar previamente a assunção de compromissos plurianuais, pelo Executivo, nos casos em que os mesmos não impliquem aumento global da despesa. -----

**6 - RENÚNCIA DE MANDATO DO SR. VEREADOR ALEXANDRE DAMASCENO DA SILVA POÇO: -----**

----- O **Senhor Presidente** apresentou à Câmara a carta subscrita pelo Senhor Vereador Alexandre Damasceno da Silva Poço, a através da qual solicitou a renúncia do seu mandato, nos termos do artigo septuagésimo sexto, números um e dois, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, que a seguir se transcreve:-----

----- “Venho por este meio, e no seguimento do pedido de suspensão do mandato

realizado em janeiro de dois mil e vinte e dois, solicitar a renúncia do meu mandato de vereador na Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Aproveito o ensejo para desejar aos Senhores Vereadores, na pessoa do Senhor Presidente, as maiores felicidades e votos de muito sucesso no trabalho em prol de Oeiras e dos nossos vizinhos e concidadãos.”-----

**7 - RENÚNCIA DE MANDATO DO SR. VEREADOR GONÇALO MARTINS CONDE DA COSTA:-----**

-----O **Senhor Presidente** apresentou à Câmara a carta subscrita pelo Senhor Vereador Gonçalo Martins Conde da Costa, através da qual solicitou a renúncia do seu mandato, nos termos do artigo septuagésimo sexto, números um e dois, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

-----“Venho por este meio, e no seguimento do pedido de suspensão do mandato realizado em janeiro de dois mil e vinte e dois, solicitar a renúncia do meu mandato de vereador na Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Aproveito a oportunidade para desejar ao Senhor Presidente e aos senhores Vereadores as maiores felicidades e votos de muito sucesso no trabalho em prol de Oeiras e dos nossos vizinhos e concidadãos.”-----

-----Assim, passa a Vereadora efetiva desta Câmara Municipal a Senhora Vereadora Susana Isabel Costa Duarte.-----

**8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----**

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Desejo um bom ano de dois mil e vinte e três.-----

-----Começo por lamentar a morte do funcionário Alcídio Monteiro Borges em acidente de trabalho e solicitar que depois nos seja dado conhecimento das conclusões do processo de



Câmara Municipal  
de Oeiras

investigação. -----

----- Além disso, gostaria de saudar a existência em Oeiras de movimentos de cidadãos que se mobilizam contra projetos que vão ter um impacto bastante negativo nas suas vidas e este descontentamento que se começa agora a manifestar é prova da falta de auscultação prévia, envolvimento prévio dos moradores, neste caso, estou a referir-me ao Espargal no processo de aprovação desta unidade de execução, que nós contra a qual já aqui votámos e que contestamos a sua execução. -----

----- Relativamente ao requerimento que enviei à Câmara Municipal de Oeiras sobre o Moinho das Antas, eu acho que era importante para todos e para não termos outro Espargal, tanto ao nível da edificação de eventuais torres, como ao nível depois da contestação popular, era importante que a Câmara desse conhecimento a esta Vereação e à população em geral de quais é que são as intenções de construção para aquele local. -----

----- Consideramos que a Câmara deve aos cidadãos uma atitude de transparência e de abertura e uma proatividade, no sentido de ouvir as pessoas que ali vivem, em vez de as colocar perante um facto consumado. -----

----- Sobre o Parque Habitacional da Junça, na realidade, após termos lido o parecer que me foi entregue em mãos pelo Vereador Nuno Neto, na passada reunião do dia vinte e um de dezembro e assinado por uma técnica municipal, relativo àquela edificação, na verdade, nós não consideramos que aquele parecer dê resposta às questões que nós colocámos e, por isso mesmo, registamos que não há resposta, nomeadamente ao desrespeito do artigo cinquenta e nove, desde logo, porque continua apenas a demonstrar-se o cumprimento, exclusivamente, do lado dos edifícios existentes contíguos ao um novo projeto no Parque da Junça e não o contrário. -----

----- Insistimos por isso, que é importante haver uma revisão do projeto e eu enviarei ao Senhor Vereador Nuno Neto, por escrito, uma análise técnica que solicitámos para verificação pelos Serviços. -----

-----Relativamente àquilo que a Câmara pretende fazer perante a situação que foi grave de cheias e para evitar situações dessas no futuro, gostaria de saber o que é que a Câmara vai fazer, no sentido de estudar e propor soluções de mitigação do impacto de episódios de precipitação intensa e concentrada nas zonas do Concelho que, na realidade já estão identificadas, e que geralmente ficam inundadas, por vezes, com situações bastante gravosas para a população e para os comerciantes.-----

-----Foi-me dado conhecimento de uma situação de perigo de curto circuito e derrocada numa habitação onde vive uma octogenária e o seu filho numa casa arrendada em Algés.-----

-----A habitação sabemos que é um direito consagrado na Constituição, sabemos também que os privados, enfim, não se podem substituir ao Estado, mas não deixam de ter obrigações de manter as habitações em condições de habitabilidade digna e segura para quem lá vive, portanto, os proprietários também têm essa obrigação e no âmbito da resposta social e do quadro de competências da Câmara eu também enviei algumas perguntas, porque gostaria de saber, estando a Câmara informada desta situação, o que é que pode fazer e que diligências é que já tomou para ajudar. -----

-----Relativamente a pedidos sem resposta, ou com respostas muito dilatadas no tempo, continuamos à espera de documentos que pedimos e que são documentos que são públicos e que devem ser do conhecimento, desde logo do nosso conhecimento, que o pedimos, nomeadamente cadernos de encargos que ainda não nos foram enviados e também aguardamos a tabela que foi lida, creio que pelo Senhor Vice-Presidente aqui numa reunião em que fui substituída pelo Vereador João Neves e que pediu no dia vinte e três de novembro o envio dessa tabela de Excel, creio eu, nunca nos foi remetida. -----

-----Finalmente, relativamente às atas, registo com agrado que as atas tenham voltado e tenham sido efetivamente aprovadas, eu nas reuniões em que não estive presente, não posso votar, por isso não voto, mas na reunião de vinte e dois e vinte e três votei contra a aprovação



Câmara Municipal  
de Oeiras

dessas atas, porque realmente houve alterações no texto com as quais não concordamos.” -----

**9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO:**-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Em primeiro lugar, desejar um bom ano de dois mil e vinte e três a toda a Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Queria dar nota de que recebi, e em princípio, brevemente irá ser conhecido por todos, a atualização da Matriz Energética do Concelho de Oeiras.-----

----- É o estudo que está feito sobre as emissões dos gases de efeito de estufa e com as projeções daquilo que são os objetivos do Município de Oeiras em dois mil e trinta e em dois mil e cinquenta para podermos atingir a neutralidade carbónica.-----

----- Este estudo foi realizado pela Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa e é um estudo que eu julgo que é absolutamente fundamental para nós podermos traçar aqui as linhas de orientação estratégica nos vários planos que temos e também nos dão a conhecer boas medidas que resultam de boas práticas do Município de Oeiras, quanto àquilo que já são os valores que atingimos nestes últimos anos.-----

----- Só para terem aqui uma ideia relativamente ao ano de dois mil e dezanove e de dois mil e vinte, nós temos uma redução de vinte por cento em dois mil e dezanove relativamente ao ano base que é o ano que está a ser contabilizado para este estudo de dois mil e oito e em dois mil e vinte temos já uma redução de quarenta e oito por cento.-----

----- Aquilo que são as metas que o Município se propôs relativamente à redução das emissões de carbono, poderão até ser largamente ultrapassadas neste momento e poderemos até ter e estabelecer novos objetivos.-----

----- Estou-vos a dar dados que acabei de ver e que poderão depois ter acesso a partir deste relatório, mas que eu acho que mostram que estamos no caminho certo e que com a conclusão de

todos os outros planos que estão em desenvolvimento, certamente, estaremos na linha da frente dos Municípios relativamente aos compromissos estabelecidos para a neutralidade carbónica.”---

**10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----**

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“Primeiro que tudo bom ano a todos, com muita saúde, se houver saúde o resto vem por acréscimo. -----

-----Informar a Câmara que na semana entre o Natal e o fim-de-ano tive oportunidade de ir com o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Joana Baptista, com a ARS e o ACES ao Centro de Saúde de Algés, que não conseguimos efetivamente visitar, uma vez que estava ainda cheio de lama e os danos que foram causados com as intempéries e com a chuvada do dia sete e do dia treze de dezembro, causaram vários danos e as obras só estarão prontas entre três a seis meses, mas rapidamente e prontamente a Câmara arranjou uma forma de transportar os utentes que o ACES tinha transferido para o Centro de Saúde do Restelo, neste momento, todas as consultas do Centro de Saúde de Algés estão a ser feitas no Centro de Saúde do Restelo e existem táxis preparados para o efeito, ou seja, as pessoas que tenham necessidade de ter estas consultas e que não tenham transporte poderão dirigir-se ao Centro de Saúde de Algés e aí terão transporte direto para o Centro de Saúde do Restelo e também para voltar. -----

-----Relativamente às atividades no mês de janeiro, no dia quatro estive presente no primeiro mergulho da “Wave by Wave”, que é uma associação sem fins lucrativos e entidade parceira do Município de Oeiras, que através do “surf”, temos prevenção, formação e investigação nas áreas de desenvolvimento e saúde mental, neste momento, estão a desenvolver o seu trabalho no Centro Educativo Padre António de Oliveira e com vários jovens da Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). -----

-----No dia cinco e seis, tivemos oportunidade de ver vários grupos que vieram cantar as Janeiras e realmente é maravilhoso ver que as universidades seniores, ontem inclusive, estiveram



Câmara Municipal  
de Oeiras

também na Assembleia Municipal, retomaram as atividades normais e a felicidade que é poder recebê-los e ver todos os seus dotes e a forma maravilhosa como cantam para nós. -----

----- Relativamente ao FES - Fundo de Emergência Social, vou-vos fazer o resumo do que foi este ano. -----

----- Neste ano foram instruídos seiscentos e cinquenta e oito processos do Fundo de Emergência Social, para despesas relacionadas com a habitação, rendas e crédito à habitação. ----

----- Tivemos um investimento de quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove euros. -----

----- Consumos domésticos, duzentos mil euros; -----

----- Despesas de saúde, quarenta e seis mil euros; -----

----- Educação, seis mil euros; -----

----- Despesas de equipamentos sociais, vinte e sete mil euros. -----

----- Ou seja, esta medida continua a ser uma medida muito importante de apoio às famílias e prevemos que este ano será muito mais necessária, daí termos já reforçado a rubrica do FES. -----

----- Relativamente ao COVID, neste momento, estamos com um total de noventa e um mil cento e sessenta e três casos, recuperados noventa mil setecentos e vinte e um, óbitos trezentos e noventa e dois e ativos quarenta e nove casos. -----

----- Estamos com uma incidência de quarenta e oito casos, por cem mil habitantes, aguardamos que a Direção-Geral de Saúde, de uma vez por todas, considere o COVID uma endemia e não uma pandemia.” -----

**11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:** -----

----- O Senhor Vereador Armando Soares informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Começo por desejar um ótimo ano dois mil e vinte e três, na expectativa de que este ano possa afastar o mês de dezembro, especialmente a sua segunda metade, altura em que

ocorreram as cheias em Oeiras e que tiveram os resultados que todos sabemos.-----

-----A esse propósito, dar a informação que os cento e cinquenta e dois comerciantes que, no âmbito de todos os contactos que foram feitos com todo aquele tecido, quer de Algés, Paço de Arcos ou Oeiras, aqueles que manifestaram que teriam tido prejuízos já se encontram, neste momento, em fase de instrução processual, para se poderem candidatar, se estiverem verificados todos os pressupostos, no âmbito do Regulamento que aprovámos, a fim de que possam, o mais rapidamente possível, do ponto de vista legal, auferirem as suas compensações para os ajudar a enfrentar as dificuldades financeiras nas quais se encontram.-----

-----No final do ano e não podemos fugir a isso, vivemos mais um momento difícil que foi do desaparecimento de um funcionário da família da Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Mortes vão existindo ao longo do ano, mas nem todas desta forma, que foi bastante difícil para todos aqueles que conviviam com este nosso colega funcionário, um membro da família da Câmara Municipal de Oeiras e que gostava aqui de referir alguns dados relativamente a ele. -----

-----No passado dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois, faleceu Alcídio Monteiro Borges, com quarenta e cinco anos, funcionário da Câmara Municipal de Oeiras, Assistente Operacional afeto à Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos.-----

-----Iniciou funções no Município de Oeiras, no dia quinze de abril de dois mil e oito, em regime de Contrato a Termo Certo para desempenhar funções de Cantoneiro de Limpeza.-----

-----A um de maio de dois mil e dez, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, com a categoria de assistente operacional na limpeza urbana.-----

-----Recebeu um louvor por serviços prestados em conjunto com os demais colaboradores da Unidade de Higiene Urbana, na quadra natalícia do ano dois mil e dezoito. -----

-----No ano de dois mil e dezanove, recebeu a Medalha Serviço Público Grau Cobre por dez anos de serviço prestado no Município de Oeiras.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Era descrito por todos como um colega profissional, disponível e prestável e era uma pessoa muito próxima e acarinhada pela comunidade, quer eu, quer o Senhor Presidente, colegas Vereadores e muitos membros da Câmara Municipal de Oeiras tiveram oportunidade de testemunhar no âmbito do seu funeral.-----

----- Por isso, Senhor Presidente se me permite que o Executivo Camarário como última expressão de gratidão e reconhecimento, se pode também associar aos familiares e amigos propondo que se aprove um voto de pesar pelo falecimento e que delibere, no fundo, à semelhança da Assembleia Municipal prestar homenagem com um minuto de silêncio e depois comunicar este voto à família. -----

----- Ainda, no âmbito desta matéria, foi de imediato desenvolvida uma investigação e análise de acidente de trabalho pela Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho que produziu o seu relatório. -----

----- Relatório esse, que agora irá ser integrado no processo de inquérito que, neste momento, decorre e que irá tentar averiguar o que puder, se há algum ilícito disciplinar, sendo que também a Polícia de Segurança Pública enceta a sua devida investigação que, neste momento, se encontra em segredo, não temos ainda nenhum auto, amanhã mesmo irá existir uma reunião formal com Autoridade para as Condições do Trabalho a quem irão ser prestadas também todas as informações necessárias. -----

----- Agora, estes processos decorrem o seu tempo certamente quando chegarmos ao fim, teremos oportunidade de falar sobre esta matéria em reunião de Câmara. -----

----- Por último, apenas dar nota que, no âmbito das minhas presenças frisar uma, a inauguração do Parque Estacionamento dos Navegantes.-----

----- São cinquenta e seis lugares de estacionamento, com carregadores para carros elétricos junto à estação da CP de Paço de Arcos, acho que é um bom princípio, de facto, como vinha na exposição estática que lá estava é um parque que já esteve definido para várias outras

possibilidades, neste momento, encontrou a sua finalidade.-----

-----Estou certo que todos os moradores daquele local e um pouco por todo o Concelho, ficam muito felizes com mais esta medida do Município e penso que é também um bom augúrio para a Parques Tejo, entidade empresarial municipal, porque continua a trabalhar na mobilidade urbana do Município, com soluções verdadeiramente inovadores para aquilo que tínhamos até agora e também com mais lugares de estacionamento, que é um pedido dos moradores também há muito tempo.”-----

## **12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----**

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: ----

----- “Desejar um bom ano de dois mil e vinte e três para todos e naturalmente também associar-me às palavras do Senhor Vereador Armando Soares, ao voto de pesar pelo funcionário da Câmara que tragicamente faleceu. -----

-----A título de informações à Câmara, começar por dizer que no dia dois de janeiro, reinício das atividades letivas no nosso Concelho, estive presente na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, a convite do Senhor Diretor, mas também com a Senhora Diretora do Departamento de Educação, o Senhor Delegado Regional de Educação e a Coordenadora do Programa Escola Segura, da PSP em Oeiras, numa sessão de esclarecimento aos encarregados de educação dessa escola, no contexto dos episódicos acontecimentos durante o período de interrupção letiva de entrada na escola e vandalização da mesma. -----

-----Nesta sessão foi possível tranquilizar a comunidade educativa, por um lado, quer da parte da Administração Central, quer da parte da Câmara Municipal, dar conta em plena articulação com o Senhor Diretor do Agrupamento, daquilo que é o desenvolvimento de um projeto educativo de excelência neste Agrupamento de Escolas, de uma escola com um bom ambiente educativo, com bom projeto, com profissionais de qualidade e que nada como com bons sistemas de autoavaliação e autorregulação das suas práticas, portanto, um contexto



Câmara Municipal  
de Oeiras

educativo onde nada fazia prever que uma coisa destas pudesse acontecer, o que leva todos a acreditar que foi uma coisa circunstancial, totalmente episódica e que não devemos tomar como relacionada com alguma tendência naquele contexto educativo.-----

----- De resto, isso próprio foi confirmado também, corroborado pela Coordenadora do Programa Escola Segura também durante a reunião. -----

----- No dia cinco de janeiro acompanhei o Executivo Municipal na inauguração do parque de estacionamento dos Navegantes em Paço de Arcos, os parabéns ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora Joana Baptista pela inauguração de mais este espaço, permite aos moradores, aos visitantes, aos munícipes, deixar as suas viaturas e poder a pé, de trotinete, de bicicleta ou como quiserem, fruir do centro histórico da vila de Paço de Arcos, adotando nesse contexto urbano, modos de mobilidade diferentes, tendo um lugar seguro para deixar as suas viaturas.--- -----

----- No dia cinco de janeiro em representação do Senhor Presidente tive oportunidade de estar presente na Universidade de Lisboa, por ocasião da entrega do Prémio Universidade de Lisboa ao engenheiro António Guterres. -----

----- No dia nove de janeiro teve lugar a reunião ordinária do grupo de trabalho Metropolitano da Educação, dar conta ao Executivo que o principal ponto na ordem de trabalhos se relacionou com os trabalhadores não docentes, que como vem sendo já em várias reuniões, tónica, os vários Municípios da Área Metropolitana de Lisboa não consideram de uma forma geral, desadequado aquilo que é o rácio de assistentes operacionais, definidos para os Agrupamentos de Escolas.-----

----- Os problemas que se sentem no quotidiano e também corroborado pelos restantes Municípios têm que ver com outras questões, mais concretamente o elevado absentismo desta classe profissional que, no nosso caso, anda por volta dos dezassete por cento, mas que em certos Municípios da Área Metropolitana chega aos vinte e quatro, vinte e três, vinte e dois por cento de

taxa de absentismo. -----

-----Também o elevado número de trabalhadores aptos condicionados o que, de certa forma, acaba por ser um resultado daquilo que são os serviços de excelência que o Município de Oeiras coloca à disposição dos seus trabalhadores, antigamente quando estes trabalhadores estavam afetos à DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, a medicina no trabalho era uma coisa longínqua e de difícil acesso, a Câmara Municipal tem um centro médico disponível e acessível a todos os trabalhadores, portanto, sendo muito fácil auscultar um profissional de saúde e isso obviamente, tem tido crescimento destas situações como uma consequência.-----

-----Outro problema falado é a falta de resposta da Administração Central relativamente aos apoios a crianças com necessidades educativas especiais, está a chegar uma grande quantidade de crianças com necessidades especiais à escolas como resultado da aprovação do Decreto-Lei número cinquenta e quatro, de dois mil e dezoito e quando os Agrupamentos de Escolas solicitam à Administração Central em articulação com a Câmara Municipal a autorização de mais recursos humanos para atender às necessidades destas crianças especiais, muitos desses pedidos são indeferidos, portanto, este é, de facto, um problema grave que se está a agudizar nas escolas. ---- -----

-----Depois, uma quarta questão que tem que ver com a entrada nas escolas destas crianças significa que, do pé para a mão não se está apenas perante a necessidade de necessidades educativas especiais, mas também perante a necessidade de prestar cuidados especiais de saúde, porque crianças com alimentação por sonda, crianças algaliadas, enfim, crianças com necessidades de determinados cuidados que não se enquadram naquilo que é as competências da função da assistente operacional e conjugando isto com a dificuldade de ativação de recursos de apoio por parte da Administração Central gera um problema grave nas escolas. -----

-----Frisar só para concluir este tema, que no caso do Município de Oeiras não há um



Câmara Municipal  
de Oeiras

problema com o rácio dos assistentes operacionais, aliás, o Município tem até a prática de contratação de assistentes operacionais para além do rácio determinado pelo Ministério da Educação e são estes quatro temas, o absentismo, os aptos condicionados, a falta de apoio da administração central para as necessidades educativas especiais e os cuidados de saúde especiais e a falta de apoio para os mesmos que geram as dificuldades que muitas vezes se sentem nas escolas.-----

----- No dia dez de janeiro, teve lugar também a reunião mensal ordinária com os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada do Concelho de Oeiras, onde tivemos oportunidade de discutir vários temas relacionados com as dinâmicas da rede escolar de Oeiras.-----

----- Terminaria recomendando aos colegas e a todos os presentes a leitura do livro: “Desafiando a liberdade mil novecentos e oitenta e um, dois mil e vinte e um, quarenta anos da Corrida do Tejo” que acaba de sair das edições de Oeiras, dar os parabéns à Senhora Vereadora Carla Rocha e ao Gabinete de Comunicação pela excelente edição. -----

----- É um álbum que se por um lado fixa para memória futura aquilo que foi a exposição que esteve patente no Palácio do Egipto durante largos meses, por outro lado, integra uma resenha histórica daquela que é uma das mais emblemáticas, prestigiadas e maravilhosas corridas de dez quilómetros de Portugal e uma das mais antigas também e ao mesmo tempo inicia um trabalho que daremos continuidade de registo daquilo que é memória da história do desporto no Concelho de Oeiras, que foi desde o final do Século Dezanove de um imenso pioneirismo a nível nacional.”- -----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----**

----- O Senhor Vereador Nuno Neto prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Desejo a todos um ano com muito trabalho, com muita alegria no trabalho, porque com alegria trabalhamos melhor e chegamos mais longe. -----

-----Dar nota, que hoje mesmo estive presente na reunião do Grupo de Trabalho  
Metropolitano de Habitação. -----

-----O primeiro ponto, procedimentos de acordo-quadro, conforme já tinha aqui  
informado, a Câmara Municipal de Oeiras limitou-se a participar nos trabalhos preparatórios e na  
elaboração dos documentos que conduziram a estes acordos-quadro, porque, ao contrário da  
grande maioria dos Municípios, já não vamos beneficiar destes acordo-quadro que se destinam à  
contratação de projetos de loteamentos, de infraestruturas, fase essa que nós já ultrapassámos. ---

-----A plataforma de informação será então o que resultou desta reunião com alguma  
utilidade para o Concelho de Oeiras e que nos permitirá ter informação sobre tudo o que se passa  
na Área Metropolitana, ao nível das necessidades da construção, dos modos, dos tempos e dos  
custos de contratação, de tudo.-----

-----Fora este tema, dar aqui nota de dois acontecimentos, um apenas por curiosidade, e  
outro apenas porque me emociona.-----

-----Dia vinte e dois de dezembro, tivemos a entrega dos cabazes e bolo-rei a todos os  
residentes de habitação municipal em Oeiras. Estive presente em vários pontos de distribuição e  
é sempre um momento especial de fraternidade, de amizade e de carinho entre os moradores, os  
moradores com os Vereadores, mas acima de tudo, até com os funcionários que durante o ano,  
lhes dão suporte, é bonito de se ver. -----

-----A semana passada os Serviços da Unidade de Bem-Estar Animal recolheram um  
animal que tinha sido perdido na via pública. -----

-----Não é estranho, acontece todos os dias, na sequência desta captura publicámos nas  
redes sociais do Município uma notícia apelando ao não abandono dos animais. -----

-----Este animal tinha saído da sua casa, no Seixal, tinha aparecido no Forte do Bugio no  
meio do rio e esta captura resultou de um esforço inédito dos nossos funcionários, que em  
parceria com os Bombeiros e com a Polícia Marítima fizeram a recolha deste animal. Durante



Câmara Municipal  
de Oeiras

três ou quatro dias, tentaram capturá-lo no meio de todas aquelas pedras e finalmente conseguiram.-----

----- Esta notícia que fizemos no “Facebook” e mostra aqui o poder da comunicação das redes sociais quando é utilizada para o bem, permitiu que o dono do animal pudesse aparecer, pudesse vir recolher o seu animal.-----

----- Era uma cadela e já tinha o nome de Bugio, já ia ser adotada pelo sargento da Polícia Marítima, mas a verdade, é que alguém da margem sul a veio buscar e lá voltou à sua triste sina de regresso à margem sul.-----

----- É inusitado, mas às vezes estas histórias fazem-nos refletir sobre a importância do nosso trabalho bem divulgado, temos aqui uma boa parceria com a Comunicação, permitem-nos chegar a estes finais felizes, quis partilhar aqui convosco porque é de todo inusitado recebermos uma denúncia da presença de um animal abandonado no meio do rio e não é uma foca.”-----

**14 - INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA CARLA ROCHA: -----**

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Antes de mais nada um bom ano a quem ainda não tive oportunidade de desejar. ---

----- Relativamente a dois mil e vinte e dois, sobre o Dia Mundial do Enoturismo, eu acho que a Senhora Vereadora Joana Baptista vai gostar de saber, que nos dois dias que nós preparámos as visitas, estes dias tiveram cem por cento de adesão, o que quer dizer que este ano vamos apresentar ao Senhor Presidente mais dias, porque há nitidamente mais oferta e como apanágio deste Executivo vamos dar resposta. -----

----- Depois, Senhor Presidente, se me desse autorização, gostava de mostrar um vídeo da habitação por uma razão muito simples, a casa é o princípio de tudo, sem casa é difícil estudar, é difícil trabalhar, é difícil fazer desporto, é difícil pensarmos em cultura, é difícil sermos as pessoas que somos capazes de ser e acho que isso está plasmado neste vídeo, que pedia então autorização para que todos pudéssemos ver.”-----

-----Foi passado no Quadro Interativo o vídeo Habitar Oeiras. -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Eu devo-vos dizer que quando me irritam, quando alguém me ataca, isso acontece todos os dias, eu preciso de ter um suplemento de energia, às vezes vou comer e como demais, outras vezes vejo coisas que me estimulam, vejo coisas bonitas, por exemplo, no domingo não resisti e fui às redes sociais ver, então vi logo um fulano do Partido Socialista que me chamava todos os nomes, eu fiquei um bocadinho triste e pensei:-----

-----“Como é que eu vou levantar a minha moral?” -----

-----Estava ali perto do Hospital de Santa Cruz, cheguei à Serra de Carnaxide e admirei a obra do Isaltino, olhei para aquelas árvores gigantescas, pinheiros mansos, zambujeiros e pensei:

-----“Isaltino foste tu que plantaste isto tudo.-----

-----E agora há dois ou três anos andavam aí uns grupos, umas tribos, a dizer que era preciso salvaguardar a Serra de Carnaxide. -----

-----Mas que coisa, mas, afinal tu é que fizeste isto.” -----

-----São tão jovens que nem sequer se apercebem que estão a prestar um tributo ao Isaltino, ao dizerem salvem a Serra de Carnaxide estão a dizer salvem a obra de Isaltino, então aí a minha moral ficou logo em cima. -----

-----Realmente árvores muito bonitas, eu e o Cavaco Silva andámos a plantá-las, tinham a altura de um palmo, na altura ainda não se usavam canudos, era mesmo uma enxada. Morria muita árvore, mas depois tinha de se fazer o desbaste, plantava-se por exemplo, dois mil pinheiros e depois à medida que cresciam cortavam-se quinhentos se não, não podiam crescer.---

-----São situações destas, como este vídeo que acabámos de ver que nos mostram que a política é de facto das atividades mais nobres que a sociedade humana tem e é através da política que se resolvem os problemas das pessoas e que se faz a felicidade das pessoas e que se transforma a vida das pessoas, portanto, há aqui um bom exemplo, este vídeo devia ser passado



Câmara Municipal  
de Oeiras

de vez em quando até nos diferentes Serviços da Câmara para os funcionários se aperceberem e saberem, porque nem sempre têm noção disso, do que é o resultado do trabalho de todos, porque o resultado não é só da Habitação é de todo o pessoal da Câmara Municipal que direta ou indiretamente contribui para isto. -----

----- Um dia destes podemos fazer um sobre os jardins, por exemplo, também sobre as árvores que plantamos, porque nos enchem a alma e nós de vez em quando precisamos disso. ----

----- No sábado vai haver plantações, quem se quiser associar, vai haver umas podas muito pequeninas para os pinheiros crescerem, embora como sabem o tema das podas desapareceu da agenda, eu já convidei a jornalista que fez uma grande reportagem sobre podas e ela diz que não precisa de lá ir comigo porque passa lá todos os dias, mas ainda não foi capaz de fazer um artigo a dizer que os plátanos realmente não morreram, pelo contrário, estão cheios de vitalidade.” -----

**15 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:** -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Desejar um ano de dois mil e vinte três cheio de saúde e paz, já há muitos anos que não desejava paz, mas acho que este ano todos desejamos paz e, obviamente, sucessos profissionais e políticos para todos aqui presentes e dizer que o PSD se associa, tal como ontem se associou, ao voto de pesar pelo falecimento do funcionário da Câmara Municipal de Oeiras. ---

----- Concordo com a proposta do Senhor Vereador Armando Soares e dizer que o PSD obviamente estará a favor. -----

----- Informar que, à semelhança daquilo que também o Senhor Vereador já deu nota, já foram encetados os contactos com os comerciantes relativamente às cheias e dar aqui uma nota relevante, porque também foi falado ontem que os comerciantes que não tenham acesso aos meios digitais, nomeadamente email, etc., estão a ser contactados de forma a poder fazer o requerimento e entregar todos os documentos necessários fisicamente nos Serviços, isso não será

motivo de não completarem toda a sua documentação. -----

-----Já começamos o ano com várias reuniões, nomeadamente com os Serviços, os agentes culturais, os promotores, com quem já fomos trabalhando o ano passado e dizer que já estamos a preparar toda a programação e dinamização dos mercados e das feiras municipais e que muito em breve teremos novidades nesse âmbito, mas há uma novidade que já vem a ser preparada desde o ano passado e que vai culminar também agora numa visita que iremos fazer a Boticas na preparação da primeira feira regional, neste caso com as regiões de Trás-os-Montes, Alto Douro, Beiras e Alentejo.-----

-----Tem sido um esforço conjunto por parte das Senhoras Vereadoras Joana Baptista e Carla Rocha, que têm ajudado na conceção deste projeto, o qual precisa de muitas mãos, porque alcança-se aqui, não este ano, mas no próximo ano, a maior feira regional do País e é esse o objetivo que pretendemos alcançar. -----

-----Este ano é só para estas quatro regiões, para o ano já estou a dizer que vai ser a maior porque vai ter todas e eu sei que o Senhor Presidente também ambiciona isto, é uma ambição conjunta, este ano é quase a maior, para o ano é a maior, julgo que as três conseguimos fazer isto, não diria “com uma perna às costas”, mas com alguma ambição. -----

-----Dizer ainda, porque a vida também é feita destas coisas, na próxima reunião de Câmara não poderei estar presente, porque no dia vinte de janeiro irei contrair matrimónio, não estarei convosco nessa semana, mas irei acompanhar mesmo que não presencialmente todos os trabalhos e o que precisarem estou ao vosso dispor.” -----

**16 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----**

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

-----“Desejo a todos um excelente dois mil e vinte e três, com saúde e com vontade em concretizar, porque como o Senhor Presidente diz é isso que nos faz ser feliz em Oeiras. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Vou-me reportar ao mês de dezembro, embora esta seja a primeira reunião do mês de janeiro, mas temos que fazer aqui uma súmula do mês de dezembro, que foi um mês cheio de atividade, podia ser um mês parcialmente com umas férias, mas não foi, o mês é de atividade, entre visitas de trabalho com o Senhor Presidente, visitas de trabalho com Dirigentes, porque muita coisa aconteceu em dezembro, como seja as intempéries de sete e treze de dezembro, que tiveram inúmeras repercussões nos edifícios públicos, nas infraestruturas municipais, no comércio e habitações privadas e, de facto, a Câmara Municipal no seu todo esteve em todo o lado, a sinalizar, a fazer as correções no imediato e a programar procedimentos, porque há coisas que face à sua envergadura e dimensão não se resolvem no imediato e estamos a falar de prejuízos de milhões que serão corrigidos ao longo do ano dois mil e vinte e três. -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Bacelar já falou de uma visita, que eu entendo que é tão importante, que vou enaltecê-la e que está relacionada com a visita ao Centro de Saúde de Algés.

----- Mais uma vez o Município de Oeiras e percebendo algum grau de incapacidade ou algum grau de indecisão, tomou a iniciativa de fazer esta visita, porque como sabem nas inundações do dia treze de dezembro o Centro de Saúde Algés ficou totalmente inoperacional e os seus utentes estão a ser atendidos no Centro de Saúde do Restelo. -----

----- O Município de Oeiras tomou esta iniciativa de auxiliar esta deslocação dos utentes de um lado para o outro, mas perante esta incapacidade de reagir a uma situação complexa, o Município de Oeiras visitou e vamos avançar com procedimentos que orçam o meio milhão de euros para proporcionarmos a reabertura daquele equipamento, que estimamos para abril/maio, significa que vamos ter na Câmara de Oeiras, três, quatro meses de muito trabalho para conseguir proporcionar e responder a este desafio lançado pelo Senhor Presidente. -----

----- No dia vinte e oito de dezembro foram colocadas finalmente as peças escultóricas da Eunice Muñoz e Ruy de Carvalho, na Praça Guilherme Gomes Fernandes, em Paço de Arcos, ainda estão tapadas essas peças, serão destapadas no dia da inauguração e até lá também mais

uma vez os Serviços Municipais terão o seu trabalho, porque existem algumas diligências, designadamente a iluminação para reparar, mas quero crer que no dia vinte e sete de janeiro, que é o meu desafio para com o Senhor Presidente, possa responder e conseguirmos inaugurar essa peça escultórica integrada numa praça que ficou tão bonita após a sua requalificação, aliás, quem passa na marginal nem pode ir para Cascais, fica logo ali em Paço de Arcos, é a nossa “Côte D'azur”.-----

-----Estive também nesse mesmo dia vinte e oito de dezembro na reabertura da Capela de São João Batista, em Linda-a-Pastora, após as obras de conservação e restauro realizadas pelo Município, estamos a falar de um investimento modesto na casa dos cento e quarenta mil euros, mas mais do que o investimento associado é a intenção e tudo aquilo que o Município tem feito no que respeita à recuperação do património religioso um pouco por todo o Concelho e, de facto, devemos ser o único Concelho no País que tem este objetivo estratégico e com esta dimensão de concretização. -----

-----Esta Capela de São João Batista que foi recuperada no seu interior também vai ter uma recuperação no seu exterior, com a consagração de uma praça que terá um investimento que poderá lograr este ano. -----

-----No dia trinta de dezembro, tínhamos marcado eu e o Senhor Presidente uma visita institucional a todos os corpos de bombeiros, estava programada acontecer a partir das dez horas da manhã, infelizmente essa visita não aconteceu por uma factualidade que é pública, um funcionário nosso faleceu. -----

-----Já vários Vereadores mencionaram esta situação, dizer tão-só que é tremendo presenciar e é tremendo ter que falar com os familiares, com os amigos, acalmá-los, proporcionar-lhes algum grau de tranquilidade e serenidade num momento que é crítico, idem para os operacionais que acompanhavam esta operação de logística, o motorista, o outro cantoneiro, porque na verdade, a vida continua com algum peso para quem presenciou e



Câmara Municipal  
de Oeiras

testemunhou esta situação, porque acontece, mas também para a família. -----  
----- Dizer também que a Câmara Municipal está a fazer todos os possíveis para acompanhar os filhos menores e maiores do Alcídio Monteiro, não obstante, toda a burocracia porque existe sempre burocracia interna e externa que acompanha estes processos, mas a Câmara Municipal não vacilou, está lá e está a acompanhar todos sem exceção. -----  
----- Fiz também uma visita à Quinta de Cima com técnicos do Departamento de Obras e Departamento do Ambiente, no sentido de estudar a melhor forma de recuperar alguns danos muito significativos causados pelas intempéries.-----  
----- Estive no Alto de Algés, onde acabei por constatar uma obra que já terminou, os passadiços do Alto de Algés, mas também constatar com alegria aquilo que fazemos todos os dias, que é a manutenção com brio do nosso espaço público e que proporciona a valorização e que o nosso oeirense, ou quem trabalha, ou quem visita diz que Oeiras é, de facto, uma referência, porque o espaço público está imaculado. -----  
----- No dia cinco de janeiro, também estive na inauguração do Parque dos Navegantes, mas mais do que esta inauguração é aquilo que ainda não se vê, mas vai ver no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, os vários parques que já estão em construção, como seja o Parque da Avenida no final da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés que irá proporcionar cento e setenta lugares de estacionamento, o Parque dos Lusíadas que fica por trás do Lidl, na Avenida Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha, mais trezentos lugares, o Parque em Porto Salvo no terreno da antiga Escola Custódia Marques com mais cem lugares, estamos a falar, grosso modo, de um investimento de um milhão e duzentos mil euros, mas que até ao final do mês de junho iremos conseguir proporcionar seiscentos e cinquenta novos lugares de estacionamento, naquilo que é a nossa lógica e objetivo estratégico de conseguirmos chegar aos dois mil e oitocentos novos lugares de estacionamento. -----  
----- No dia seis de janeiro, conforme é habitual, somos sempre agraciados com as

Janeiras, seja dos mais seniores, seja das crianças que aqui estiveram do Jardim de Infância de Santo Amaro. -----

-----No dia nove de janeiro, estive na AML - Área Metropolitana de Lisboa com o Senhor Presidente, onde houve uma apresentação pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente e pela CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional sobre projetos estratégicos em zonas críticas dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa que carecem de ser intervencionadas.-----

-----A preocupação do Município de Oeiras incide maioritariamente em duas zonas: Massamá e Tercena, que tem de ser corrigida pelo aumento da secção e o Município de Oeiras através dos SIMAS já está a fazer essa auscultação, de perceber qual será a empresa com capacidade no mercado para se avançar com o procedimento de conceção/construção. -----

-----No que respeita à Ribeira de Algés, que é a nossa maior preocupação, entre o Largo Comandante Augusto Madureira e a boca no Tejo, existe uma zona que já foi outrora intervencionada aquando da construção do viaduto da CRIL. -----

-----Entre a antiga Praça de Touros e a CP já houve o aumento da secção aquando desta obra, contudo, ainda falta corrigir por via do aumento da secção os outros dois troços entre o Largo Comandante Augusto Madureira e a Praça de Touros e entre a CP e a boca no Tejo.-----

-----De acordo com uma reunião que já tivemos também de cariz técnico com a Agência Portuguesa do Ambiente posteriormente, percebemos que o troço mais prioritário a ser intervencionado será este último, é uma situação que para o Município de Oeiras é prioritário, mas também para o Governo assim o é, o Ministro do Ambiente já informou o Senhor Presidente que pretende avançar com esta obra.-----

-----É um projeto que tem que ser atualizado naquilo que é a sua versão final e depois lançada a empreitada de obra pública, mas é uma situação que pretendemos que aconteça o mais rapidamente possível. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- No dia dez, houve um colapso de um coletor das Águas do Tejo Atlântico que não aconteceu em Oeiras, aconteceu no Concelho de Cascais, em Outeiro de Polima, mas teve inúmeras repercussões no Concelho de Oeiras, mais propriamente na Ribeira da Lage, certamente sentiram todos na semana passada um odor muito intenso em Oeiras, foi do colapso deste coletor, não foi o coletor que colapsou, mas sim a infraestrutura, a base desse coletor por via das cheias que aconteceram e da instabilidade dos solos, a situação foi prontamente sinalizada e prontamente resolvida pelas Águas do Tejo Atlântico, com acompanhamento do Município de Oeiras.” --- -----

**17 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, os demais presentes, independentemente de não fazerem parte da reunião, começo por dar a minha nota de bom ano a todos e desejar para todos a mesma felicidade que desejo para mim próprio. -----

----- Depois, dizer que no dia três de janeiro, estive presente na tomada de posse dos novos órgãos sociais dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, em representação do Senhor Presidente, no qual tivemos a oportunidade de desejar a acalmia da situação interna daquela Associação Humanitária de Bombeiros, e que possa nos próximos anos servir a população de forma mais útil, assim como as demais Corporações do Concelho. -----

----- No dia cinco de janeiro, tivemos a inauguração do parque de estacionamento Senhor Jesus dos Navegantes, como já aqui foi referido. -----

----- No mesmo dia também estive presente em representação do Senhor Presidente com o Grupo Coral da Universidade Nova Atena, de Linda-a-Velha, que veio cantar as Janeiras como fazem todos os anos.-----

----- Tivemos na ocasião oportunidade de dizer que a ampliação da sede vai estar concluída em meados de dois mil e vinte e quatro e que era a prenda de Ano Novo que tínhamos

para dar à Nova Atena, dizendo sempre que, eu não sei se somos nós que gostamos que eles venham cá, se são eles que gostam, acho que nós gostamos muito mais da presença deles do que eles vir cá, porque são absolutamente maravilhosos. -----

-----No dia seis de janeiro, tenho que referir, já falei com o Senhor Presidente, tive uma reunião por videoconferência com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odessa, do Município de Odessa, na Ucrânia, Município com o qual Oeiras está a preparar uma geminação nos próximos tempos. -----

-----Falámos da nossa experiência em Oeiras, falámos um pouco da experiência de Odessa, naturalmente anterior e do esforço que eles têm vindo a desenvolver para se tornar numa cidade tecnológica, é engraçado como eles adotaram rapidamente a ideia do Odessa Valley, porque gostaram muito da ideia do Oeiras Valley e do que significava para eles, mas naturalmente foi uma oportunidade única de ouvir de viva voz, falar com um titular de cargo público de uma cidade que está a ser fustigada com bombardeamentos quase quotidianamente, até a reunião, porque foi um bocadinho estranha, porque eu estava à espera de ter uma reunião por videoconferência e do lado de lá estar um “bunker”, não estava, estava um gabinete normal de trabalho, portanto, quando há oportunidade naturalmente retomam aos seus gabinetes e a vida continua como se nada fosse. -----

-----O Município de Oeiras continua no seu esforço para apoiar o povo ucraniano na luta que tem vindo a ter desde vinte e quatro de fevereiro do ano passado e continuaremos também a desenvolver. -----

-----Ainda recentemente recebemos as imagens dos materiais que enviámos para a Ucrânia que chegaram à frente de combate e cedemos imagens dos próprios militares ucranianos com “sweatshirts” do Oeiras Valley, o que é uma imagem um tanto ou quanto surreal, se me permitem, mas a vida é assim. -----

-----No dia nove de janeiro, acompanhei o Senhor Presidente também na receção da



Câmara Municipal  
de Oeiras

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, Doutora Jassira Monteiro, que esteve connosco numa visita de cortesia, agradecendo o trabalho que Oeiras esteve a desenvolver também com este Município.-----

----- Não queria deixar de, neste momento, no quadro das minhas presenças, falar e lamentar, juntar-me ao voto de pesar e aos lamentos que foram transmitidos pelo falecimento de um funcionário do Município de Oeiras em pleno exercício de funções, desejando que a família possa continuar a vida e conseguir ter uma vida equilibrada, particularmente os filhos menores que o senhor deixou.-----

----- Por fim, eu queria fazer aqui uma declaração, porque eu tenho uma boa relação com a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, mas não posso deixar passar algo que a doutora Ana Filipa Laborinho trouxe aqui hoje. -----

----- Esses elogios à “performance” de Oeiras em matéria de descarbonização assemelham-se a uma operação de “greenwashing” absolutamente vergonhosa, não pode o Município de Oeiras, liderado pelo Presidente do betão, que não passa de um periférico ultrapassado, que há décadas deveria ter deixado de ser Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, não pode Oeiras ter este bom resultado, não pode, portanto, isto é uma operação de “greenwashing” absolutamente abjeta, assim como, os prémios que eu fui receber ao Algarve e que aqui trouxe, portanto, o Senhor Presidente, de facto, das duas, uma, ou isto são operações de “greenwashing” que terceiros nos fazem ou então estamos, de facto, perante o Presidente do betão, porque tudo o resto está feito e o que falta é fazer o betão para continuar a dar condições àquelas famílias que têm menos condições de ter vidas dignas, ou no limite, que mesmo assim, é difícil, porque eu tinha pensado, quer o Rennie, quer o Kompensan são úteis nesses momentos de maior infelicidade, mas quer o Rennie, quer o Kompensan, mesmo quando tomados, está-se a apoiar o desenvolvimento de Oeiras, porque ambos os laboratórios têm sede no Município de Oeiras, também promovido certamente pelo Presidente do betão.-----

-----Eu queria deixar aqui, não tenho capacidade escrita para fazer tão rapidamente o meu voto de protesto, naturalmente carregado de ironia à operação de “greenwashing” que a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho nos trouxe e é impressionante como, de facto, o atraso relativo de Oeiras em relação a todas estas metas, como é que o Presidente do betão conseguiu torcer os dados para termos catorze indicadores em primeiro lugar nos dezassete dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, na Área Metropolitana de Lisboa, como é que conseguimos ser o Município português na localização dos ODS mais premiados, como é que estamos à frente na descarbonização, portanto, Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho quero dizer-lhe que acho absolutamente ofensiva a operação baixa, torpe e soez, que aqui nos trouxe.”-----

**18 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:** -----

-----O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“Fico muito sensibilizado por este protesto do Senhor Vice-Presidente.-----

-----Agora de pé, vamos expressar o nosso voto solidário e sentidas condolências à família do nosso funcionário Alcídio Gomes Monteiro, cuja descrição foi já bem feita pelo Senhor Vereador Armando Soares. -----

-----Fazemos um minuto de silêncio. -----

----- - Também fica aqui uma informação relativamente à candidatura Bauhaus of the Seas Sails - Boss - Contrato de Consórcio entre várias entidades e Município, entre eles o Instituto Superior Técnico, a Câmara Municipal de Lisboa, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Associação para Representação dos Interesses Portugueses no Exterior e várias instituições internacionais. -----

-----Sobre as medidas implementadas pela Câmara durante o ano dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois para apoio a situações de vulnerabilidade, no âmbito do Fundo de Emergência Social: -----

-----“No âmbito desta medida, no presente ano foram deferidos até ao momento cerca de



Câmara Municipal  
de Oeiras

mil seiscientos e oito processos, (mil cento e nove em dois mil e vinte e um e quatrocentos e noventa e nove em dois mil e vinte e dois - até doze de setembro) com uma maior incidência para o apoio no pagamento de rendas, aquisição de cabazes alimentares e pagamento de consumos (eletricidade, água e gás). -----

----- Para fazer face à execução desta medida, o Município transferiu, durante o ano de dois mil e vinte e um e entre janeiro e julho de dois mil e vinte e dois, um montante global de dois milhões trezentos e setenta e nove mil euros, para as entidades executoras da medida. -----

----- De forma resumida, as necessidades apoiadas foram as seguintes:-----

----- Necessidade apoiada - dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e dois: -----

----- Pagamento de rendas e crédito à habitação - oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta euros - trezentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e oito euros;---

----- Consumos domésticos (água, luz e gás) - quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e quatro euros - cento e noventa e seis mil e vinte e nove euros; -----

----- Alimentação e produtos de higiene - cento e quatro mil trezentos e vinte e oito euros - vinte e oito mil oitenta e sete euros; -----

----- Despesas de Saúde - sessenta e um mil seiscientos e setenta e um euros - trinta e quatro mil setecentos e trinta e três euros;-----

----- Despesas de Educação - vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e oito euros - cinco mil duzentos e sessenta e três euros; -----

----- Despesas com Equipamentos Sociais (Lares) - trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis euros - vinte e três mil cento e treze euros;-----

----- Regularização documental (CC e Passaportes) - três mil setecentos e noventa e seis euros - dois mil oitocentos e trinta e dois euros;-----

----- Transportes - sete mil novecentos e quarenta e oito euros - cinco mil trezentos e cinco euros;-----

-----Desinfestação/limpezas - doze mil cento e vinte e quatro euros - seis mil seiscientos e cinquenta e um euros; -----

-----Despesas com funeral - quatro mil seiscientos e quarenta e sete - cinco mil cento e cinquenta e três euros;-----

-----Outras - catorze mil cento e cinquenta e três euros - cinco mil setecientos e trinta e sete euros;- -----

-----Total - um milhão setecientos e catorze mil setecientos e sessenta e cinco euros - setecientos e cinco mil cento e sessenta e um euros. -----

-----Medida de apoio extraordinário para custear as despesas de eletricidade e gás. -----

-----Neste âmbito, destaca-se ainda a implementação, em janeiro de dois mil e vinte e um, da medida de apoio extraordinário para custear as despesas de eletricidade e gás, (no valor de cento e cinquenta euros) dirigida aos beneficiários do Cartão Sessenta e Cinco Mais ou do Cartão Saúde Mais e cumulativamente com sessenta e cinco e mais anos e com Regime Especial de Participação em Medicamentos, tendo sido instruídos dois mil e cem processos relativos a esta medida.-----

-----Acresce a retoma desta em novembro de dois mil e vinte e um, tendo sido instruídos cerca de dois mil e setenta e nove processos:-----

-----Janeiro de dois mil e vinte e um:-----

-----Montante - Processos -----

-----Trezentos e quinze mil euros - dois mil e cem; -----

-----Novembro de dois mil e vinte e um;-----

-----Montante - Processos -----

-----Trezentos e onze mil euros - dois mil e setenta e nove.-----

-----Medida de Participação em medicamentos - Saúde Mais-----

-----Dirige-se aos munícipes com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos,



Câmara Municipal  
de Oeiras

abrangidos pelo Regime Especial de Participação do SNS (utentes com rendimentos anuais inferiores a catorze vezes o salário mínimo nacional), portador do Cartão Sessenta e Cinco Mais.

----- A reestruturação desta medida permitiu, em abril de dois mil e dezanove, o seu alargamento a munícipes com cinquenta e cinco ou mais anos em situação de carência económica. Esta medida resulta de um protocolo com a Associação Dignidade e com a Associação Nacional das Farmácias e permitirá aos beneficiários usufruir de um desconto adicional imediato na aquisição de medicamentos, equivalente a cinquenta por cento da despesa não comparticipada pelo Estado. Será operacionalizada através da criação do Cartão Municipal Mais. -----

----- Atualmente esta medida abrange cerca de oito mil munícipes e representou um investimento de: -----

----- Dois mil e vinte e um cerca de quatrocentos e trinta euros; -----

----- Dois mil e vinte e dois: duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e três euros (até julho de dois mil e vinte e dois) -----

----- Médico em casa: -----

----- Serviço médico, com possibilidade de consultas ao domicílio no período compreendido entre as vinte horas e as oito horas (sete dias por semana). -----

----- Este serviço dirige-se a munícipes com sessenta e cinco ou mais anos, com carência económica comprovada e portadoras do Cartão Sessenta e Cinco Mais. -----

----- Abrange, atualmente, vinte e oito ponto trinta e sete munícipes e representa um investimento anual de cerca de quarenta e oito mil euros.” -----

----- Em relação ao Destaque Estatístico número noventa e dois - Censos dois mil e vinte e um - População: -----

----- Quero realçar três ou quatro aspetos. -----

----- Oeiras tem uma população identificada de cento e setenta e um mil seiscentos e

cinquenta e oito pessoas, (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e um homens, noventa e duas mil e setenta e sete mulheres, Oeiras registou face a dois mil e onze um decréscimo populacional zero vírgula dois por cento.-----

-----Há em Oeiras três mil setecentos e quarenta e dois habitantes por quilómetro quadrado.-- -----

-----Agravamento do fenómeno envelhecimento da população em dois mil e vinte e um, a percentagem da população idosa (sessenta e cinco e mais anos) representava vinte e quatro por cento enquanto a de jovens (zero a catorze anos), era de catorze por cento. -----

-----Além disso, a idade média da população era de quarenta e quatro vírgula nove anos em dois mil e vinte e um, tendo aumentado dois vírgula noventa e dois anos face a dois mil e onze (quarenta e um vírgula noventa e nove)-----

-----Segundo os números entre dois mil e onze e dois mil e vinte e um, nos escalões etários dos zero aos catorze anos e dos vinte e cinco aos sessenta e quatro anos assistiu-se a um decréscimo da população. -----

-----Por outro lado, os grupos etários entre os quinze e os vinte e quatro anos, e dos sessenta e cinco ou mais anos, aumentaram a sua importância relativa em particular este último. Em dois mil e vinte e um havia em Oeiras, sessenta e cinco residentes com cem ou mais anos, (onze homens e cinquenta e quatro mulheres). -----

-----Os dados relativos ao estado civil indicam para Oeiras que quarenta e oito por cento (Portugal quarenta e três vírgula cinco) da população residente é solteira, seguindo-se a população casada com trinta e cinco por cento (Portugal tem quarenta e um por cento), os divorciados com dez por cento (Portugal tem oito por cento) e os viúvos com sete por cento (Portugal tem sete vírgula cinco por cento). -----

-----Em dois mil e vinte e um residem em Oeiras onze mil setecentos e oitenta pessoas de nacionalidade estrangeira, o que representa seis vírgula oitenta e seis por cento da população. Um



Câmara Municipal  
de Oeiras

valor superior aos cinco vírgula nove por cento registados em dois mil e onze.-----

----- Por nacionalidade, a maior comunidade estrangeira a viver em Oeiras era a brasileira com cinco mil trezentos e sete indivíduos, seguindo-se a cabo-verdiana com mil e um indivíduos, a angolana com quinhentos e setenta e oito indivíduos e a espanhola com quinhentos e cinquenta e nove indivíduos.-----

----- Entre os dois momentos censitários assistiu-se em Oeiras, a um reforço na escolaridade: nos últimos dez anos, o nível de escolaridade da sua população aumentou, com o reforço de população com ensino superior e com o ensino secundário e pós secundário, Oeiras é o Município da Área Metropolitana de Lisboa, com a proporção mais elevada da população residente com pelo menos o ensino secundário completo, mais precisamente sessenta e seis vírgula trinta e cinco por cento. Por sua vez o Município da Moita é o que apresenta a percentagem mais baixa com quarenta e quatro por cento, sendo que a média da Área Metropolitana de Lisboa é de cinquenta e seis vírgula um por cento.-----

----- A população com ensino superior em Oeiras é de cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta indivíduos: cinquenta e sete por cento de mulheres e quarenta e três por cento de homens, representando trinta e sete vírgula oito por cento da população com quinze ou mais anos, (Portugal dezanove vírgula oito por cento)-----

----- Atendendo à população residente em Oeiras com ensino superior completo por níveis de ensino verifica-se que sessenta e seis por cento tem uma licenciatura, vinte e dois por cento um Mestrado, oito por cento um Bacharelato e quatro por cento um Doutoramento.-----

----- Em Oeiras no topo da escolha das áreas de estudo do ensino superior estão “Ciências empresariais, administração e direito” e “Engenharia, indústrias transformadoras e construção” com vinte e cinco por cento e dezasseis por cento respetivamente. Em contrapartida, a área de estudo “Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias” tem o valor mais baixo representando apenas cinco por cento da população com ensino superior.-----

-----Oeiras apresenta a menor taxa de analfabetismo no País do País., um vírgula quarenta e um por cento, Recorde-se que nos anteriores Censos (dois mil e onze) também Oeiras apresentava a mais baixa taxa de analfabetismo do País dois vírgula dois por cento, quando em Portugal atingia cinco vírgula vinte e três por cento. -----

-----Em Oeiras, catorze por cento da população mudou de residência, comparativamente a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove (vinte e quatro mil trinta e sete indivíduos). Destes sessenta e um por cento mudaram de Município, vinte por cento alteraram a sua residência dentro da mesma freguesia, nove por cento mudaram de freguesia e dez por cento tinham residência anterior no estrangeiro. -----

-----O número de portugueses que já residiram no estrangeiro, por um período contínuo de pelo menos um ano e que regressaram a Portugal é de um milhão seiscentos e oito mil e noventa e quatro, destes trinta e um mil quatrocentos e oitenta e três residem em Oeiras: cinquenta e quatro por cento mulheres e quarenta e cinco vírgula um por cento de homens. Em termos de proveniência Angola, Moçambique e Brasil são os países mais representados. -----

-----A população residente ativa em dois mil e vinte e um, em Oeiras atinge um valor de oitenta e um mil duzentos e cinquenta e seis indivíduos, sendo que a maioria do sexo feminino: cinquenta e dois por cento mulheres e quarenta e oito por cento homens. -----

-----Os três grupos socioeconómico com maior representatividade em Oeiras são: Quadros intelectuais e científicos, os empregados administrativos, do comércio e serviços e os quadros técnicos intermédios.-----

-----O trabalho é a principal fonte de rendimento dos residentes em Oeiras, pois cinquenta por cento declarou que é o rendimento resultado do seu trabalho a sua principal fonte de rendimento. A reforma e/ou pensão é o meio de subsistência principal para vinte e sete por cento dos residentes em Oeiras. Para a mesma data dois mil e vinte e um, em Portugal o trabalho era a principal fonte de rendimento para quarenta e oito vírgula cinco por cento da população com



Câmara Municipal  
de Oeiras

quinze ou mais anos.-----

----- Em termos de profissões da população empregada residente em Oeiras, verifica-se que têm maior representatividade: primeiro Técnicos e profissões de nível intermédio quarenta e nove vírgula sete por cento; segundo Especialistas das atividades intelectuais e científicas trinta e um vírgula nove por cento; terceiro Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção segurança e vendedores quinze vírgula dois por cento. -----

----- Verifica-se que cinquenta e um vírgula nove por cento dos residentes em Oeiras trabalham ou estudam, tudo noutro Município, por outro lado, vinte e um vírgula três por cento desloca-se a outra Freguesia do Município de Oeiras para trabalhar ou estudar. -----

----- Relativamente à duração média dos movimentos pendulares destaca-se que quarenta e um por cento dos residentes em Oeiras leva até quinze minutos para chegar ao seu local de trabalho ou estudo. -----

----- Em Oeiras, quarenta e cinco por cento dos que se deslocam para trabalhar ou estudar fazem-no utilizando o automóvel com condutor e dezanove por cento como passageiro. -----

----- Vejamos com maior detalhe, os dados que caracterizam a população residente em Oeiras. Oeiras perdeu população nestes dez anos com menos zero vírgula dois por cento.-----

----- A distribuição da população do território. O Município de Oeiras faz parte do conjunto de catorze Municípios que representa vinte vírgula sete por cento da população do País e dois vírgula seis por cento de área territorial. Entre esses catorze Municípios há seis localizados na Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Esses catorze Municípios são Almada, Matosinhos, Oeiras, Amadora, Seixal, enfim, por aí fora, portanto, em termos populacionais Oeiras ocupa o terceiro lugar.-----

----- Desemprego registado em Oeiras em outubro de dois mil e vinte e dois estavam inscritos no Centro de Emprego de Cascais como desempregados, três mil setecentos e sete indivíduos residentes no Concelho de Oeiras, o total de desempregados registados em Oeiras foi

inferior ao verificado no mesmo mês de dois mil e vinte e um (menos mil cento e trinta e um; menos vinte e três vírgula quatro por cento) e subiu ligeiramente face ao mês anterior (mais cinco; mais zero vírgula um por cento). -----

-----O desemprego registado continua a afetar mais mulheres (cinquenta e cinco vírgula um por cento) do que os homens (quarenta e quatro vírgula nove por cento).-----

-----Em outubro de dois mil e vinte e dois face ao mês homólogo de dois mil e vinte e um, registou-se uma subida de onze vírgula cinco por cento. Quanto aos novos desempregados, inscritos. --- -----

-----O desemprego afeta mais os adultos com idades iguais ou superiores a vinte e cinco anos: noventa e um vírgula nove por cento dos inscritos no Centro de Emprego de Cascais, encontra-se nesse grupo etário. -----

-----Com idade inferior a vinte e cinco anos encontra-se, oito vírgula um por cento dos inscritos. --- -----

-----Quanto à distribuição do desemprego registado por Freguesia verifica-se que no mês de outubro de dois mil e vinte e dois face ao mês homólogo de dois mil e vinte e um o desemprego registado desce em todas as Freguesias e uniões de freguesias: a descida mais expressiva (face a outubro de dois mil e vinte e um) ocorreu na União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo (menos vinte e oito vírgula três por cento) e na União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (menos vinte e cinco vírgula oito por cento).-----

-----A União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo concentram a maior parte dos desempregados de origem brasileira, com precisamente oitenta e oito e oitenta e dois brasileiros empregados. -----

-----Face à população residente em Oeiras, dos quinze aos vinte e quatro anos (dezassete



Câmara Municipal  
de Oeiras

mil oitocentos e sessenta e quatro segundo os Resultados Definitivos dos Censos dois mil e vinte e um) verifica-se que um vírgula sete por cento encontra-se do desemprego. Em Portugal, essa percentagem é de três vírgula por cento.-----

----- - No passado dia cinco de janeiro, recebi a Senhora Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, a doutora Luísa Salgueiro, para discutirmos e acertarmos alguns pontos de vista relativamente ao entendimento da parte de Oeiras e designadamente da minha parte, daquilo que entende ser o funcionamento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no que respeita à questão da descentralização e todas outras questões relacionadas com os pareceres e as posições que a Associação Nacional de Municípios Portugueses toma junto do Governo. -----

----- Não há assim tantas diferenças como isso, acontece que a Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de alguma forma, queixa-se e argumenta com a dificuldade técnica da Associação, que tem poucos técnicos, poucos recursos humanos, não muito qualificados também e isso dificulta, de facto, a preparação das posições da Associação Nacional de Municípios Portugueses perante o Governo.-----

----- Tive oportunidade de sugerir que em situações como é o caso da descentralização de competências que teria sido melhor, por exemplo, criar um grupo de trabalho para a Saúde, um grupo de trabalho para a Educação, um grupo de trabalho para a Segurança Social e nesses grupos de trabalho, estivesse por exemplo, num, a Câmara de Oeiras, a Câmara de Vila Nova de Gaia, a Câmara de Freixo Espada à Cinta, a Câmara de Coimbra ou da Guarda. Num outro estaria a Câmara Municipal de Cascais, a Câmara Municipal de Matosinhos, a Câmara Municipal de Barrancos, a Câmara Municipal da Guarda, ou seja, cada grupo de trabalho teria pelo menos, um Município grande, um Município médio, um Município mais ou menos, um Município pequeno e assim preparavam-se tecnicamente os suportes que permitissem a negociação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para não acontecer, o que aconteceu neste

processo. O Governo começou por atribuir X, por exemplo, à Educação que depois aumentou, para o nível da área social X, e agora passou para mais trinta e nove milhões de euros, depois com discussões se era do Orçamento do Estado ou se era relativamente aos Municípios claro que teria que ser do Orçamento do Estado, mas como sabem se é preciso transferir dez funcionárias para uma escola e se só estão lá cinco, claro que o Ministério não pode transferir as verbas só de cinco, tem de transferir de dez que são os necessários ao funcionamento da escola. -----

-----Mas eu não vou falar disso agora, o que importa é que da parte da Presidente da Associação Nacional de Municípios há realmente uma grande abertura e disponibilidade para discutir connosco, processos futuros no sentido de se melhorar o relacionamento entre as Câmaras Municipais e aumentar a capacidade técnica em termos de diálogo da Associação com o Governo. -- -----

----- - Ainda no dia cinco, tivemos o velório do nosso funcionário Alcídio Monteiro. ----

----- - Também nesse dia tivemos também o jantar de Ano Novo com a Assembleia Municipal.- -----

----- - No dia seis houve o Cantar das Janeiras, pela Orquestra dos Bombeiros de Linda-a-Pastora. ---- -----

----- - No mesmo dia, pelas dezoito horas, tivemos o convívio com Dirigentes, na Adega do Palácio Marquês de Pombal. -----

----- - No dia nove, teve lugar em Lisboa, a reunião com a AML, com a APA e a CCDR.

----- - No mesmo dia, pelas quinze horas e trinta minutos recebi a Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, Cabo Verde. -----

----- - No dia dez, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve lugar a visita ao coletor da ADTA - Oteiro de Polima. -----

#### **19 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----**

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**Presidente** começou por dizer o seguinte: -----

----- “Relativamente a algumas questões que a Senhora Vereadora eleita pela Coligação Evoluir Oeiras, indicada pelo Bloco de Esquerda aqui apresentou, os movimentos de cidadãos, há movimentos de cidadãos e há, digamos, manipulação de cidadãos, nós assistimos todos os dias a manipulação de cidadãos, quando não se diz a verdade, está-se a manipular os cidadãos.-----

----- Eu tive a honra de aceitar um convite que me foi feito pela jornalista Carla Tomás, para uma entrevista ao “Expresso”, mas, curiosamente são exatamente as questões que a Senhora Vereadora Carla Castelo aqui apresentou.-----

----- Para a semana vou dar essa entrevista com todas as questões que aqui foram colocadas, mas, é indiscutível que há muita manipulação dos cidadãos, não basta andar a pregar folhetos em todos os prédios, fazendo determinadas afirmações bombásticas, mentindo, omitindo, fazendo vídeos, falsificando vídeos com imagens que não correspondem à realidade, isto é o que eu tenho assistido e o que tenho visto, portanto, se chama a isto participação dos cidadãos, vou aqui e já venho, isto não é participação dos cidadãos.-----

----- Os cidadãos quando querem participar, participam e, naturalmente que se dirigem à Câmara Municipal e questionam.-----

----- Agora há quem goste de manipular os cidadãos, seja o Espargal, seja o Moinho da Antas, seja o que for, será tudo isso respondido, naturalmente, pelo corpo técnico, não é a Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara que vai responder a essas questões.-----

----- Às vezes as pessoas parecem esquecer-se que o território tem classificações de espaço, os terrenos são classificados, urbano, rústicos, rurais, urbanizáveis, etc., a lei vai flutuando agora já não há espaço urbanizável, mas existe o espaço urbano e, naturalmente que há terrenos que são urbanos há muitos anos, alguns deles há mais de cem anos, e a demagogia vai a este ponto, quando se vem dizer que o Isaltino aprovou isto, Isaltino aprovou aquilo, primeiro o Isaltino não aprova nada, quem aprova é a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal que

aprovam em função dos pareceres técnicos que são dados pelo corpo técnico, o corpo técnico dá os pareceres devidos de acordo com a lei e de acordo com o estatuto do solo e se um terreno é urbano e está assim classificado como tal, obviamente, tem um determinado potencial construtivo e é isso que faz com que as coisas funcionem de uma determinada maneira e eu por acaso, acho da piada, quando me acusam, a mim, de betão, vão buscar dois casos, o Porto Cruz e o Parque dos Cisnes e nenhum deles teve qualquer aprovação minha, absolutamente nada, é a demagogia pura, não me venham falar em loteamentos e licenças de construção, vamos lá ver, do Parque dos Cisnes, em Miraflores, os terrenos são urbanos desde mil novecentos e sessenta e sete. Os terrenos do Porto Cruz são urbanos desde finais do Século Dezanove, eu, por acaso, não estava cá, mas aprovaria se estivesse.-----

-----Por acaso, um ex-Vereador do Partido Socialista, Marcos Sá, anda nas redes sociais agora a falar disso, aprovou, ele votou favoravelmente, eu não estava cá, eu não votei, mas ele votou favoravelmente a obra do Porto Cruz. Estava aqui, era Vereador do Partido Socialista e agora parece querer rejeitar, eu, por acaso, se cá estivesse votava e aprovava na mesma, porque tinha que aprovar, porque se não aprovasse, sendo Presidente da Câmara tinha que dar azo a um recurso em Tribunal e suportar as indemnizações respetivas, tudo isto porque as pessoas são mais masoquistas, andam aqui a enganar-se umas às outras, a mentir, a mentira era desnecessária e até a expressão que se usa: Parque Habitacional da Junça. Quem ouvir a Senhora Vereadora indicada pelo Bloco de Esquerda pensará assim: “Parque Habitacional da Junça, deve ser alguma coisa grande”.-----

-----Não há Parque Habitacional da Junça, há um prédio pequenino com dezasseis apartamentos, que vai ser construído na Junça, no antigo estaleiro da Junta de Freguesia e depois, às vezes, até acrescentam Quinta da Maruja. -----

-----A Quinta da Maruja já foi ocupada, todas as construções que lá estão, estão na Quinta da Maruja, este estaleiro é uma parte sobrança da dita Quinta da Maruja, que é da Câmara



Câmara Municipal  
de Oeiras

Municipal e se a Câmara Municipal não construir tem que vender para construir.-----  
----- Ontem recebi aqui a Misericórdia de Lisboa, que nos veio propor a aquisição de três prédios em Oeiras e nós em princípio até vamos comprar. -----  
----- Sabem quanto é que nos pediram por metro quadrado de construção? -----  
----- Mil euros o metro quadrado. -----  
----- Porquê? -----  
----- Porque a Misericórdia quer, com a valorização desses terrenos bem situados neste caso, este é em Paço de Arcos, comprar o triplo do terreno para fazer mais apartamentos.-----  
----- É o que nós fizemos com o Espargal vendemos por catorze milhões de euros e com esses catorze milhões de euros em vez de fazermos duzentos fogos, podemos fazer seiscentos numa zona mais barata. -----  
----- Não sei porque falam em Parque Habitacional da Junça. -----  
----- Por outro lado, é interessante, andaram a ser atiçados, também recebi dois moradores lá do Parque da Junça e sabem quais eram os argumentos? -----  
----- Eu tenho sempre uma bondade extraordinária nestas coisas em ouvir as pessoas.-----  
----- O argumento foi de que com esforço tinham comprado as suas casas e, portanto, eram pessoas remediadas, tinha a sua atividade profissional, etc., e agora iam ter ali gente pobre, queriam dizer outra coisa, mas pronto, gente pobre, vamos lá a ver, isso já passou, as pessoas têm esse preconceito, este Concelho é um Concelho coeso, é um Concelho de diversidade, é um Concelho de inclusão e, portanto, a experiência diz-nos que em todos os casos, que vêm dizer que vão desvalorizar as casas, isso não acontece. -----  
----- Eu ainda ontem recebi uma Senhora com um ar muito pungente, até pensei que tinha uma doença grave, e até se dá bem comigo, mas veio dizer: “Senhor Presidente, estou muito triste, porque o meu apartamento desvalorizou duzentos e cinquenta mil euros com as torres que o Senhor vai fazer no Espargal”.-----

-----Respondi-lhe se ia perder duzentos e cinquenta mil euros é porque o apartamento valia dois milhões de euros. -----

-----A Senhora mora num apartamento que é um T Um, terá um valor de duzentos e cinquenta mil euros, se vai ser desvalorizado em duzentos e cinquenta mil euros, é dado.-----

-----Tranquilizei a Senhora, porque a experiência que nós temos é que acontece exatamente o contrário, o que vai acontecer é que vai haver uma requalificação do território e em vez de dois mil metros quadrados de espaço útil, vai ter dez mil, porque o Espargal construído em Torre e não construindo a barreira de prédios que está ali ao longo da rua, liberta quase dez mil metros quadrados, portanto, só vai valorizar o território. -----

-----A Senhora ficou mais tranquila e reconheceu que assinou o abaixo-assinado, mas que assinou sem se aperceber.-----

-----Desenharam ali uma coisa muito complicada e ela assinou. -----

-----Relativamente ao que vai fazer a Câmara para atenuar as cheias e sobre a casa de Algés, esse assunto foi-me apresentado pela Senhora Vereadora Carla Rocha, mas já foi visitada e em todos os casos de habitação a Câmara Municipal atua de imediato e se a situação é grave a Câmara procura resolver o problema de alojamento temporário, noutros casos, e julgo ser esse o caso, em que o senhorio não quer fazer obras, etc., a Câmara Municipal tem que fazer uma vistoria, isso foi já foi despachado, o senhorio é notificado para fazer as respetivas obras, se as não fizer a Câmara Municipal substitui-se e faz as obras. -----

-----É esta a rotina, obviamente que há determinadas circunstâncias em que a Câmara não substitui para fazer as obras, mas são circunstâncias, que não é este caso, são aquelas circunstâncias em que o inquilino tem capacidade para as fazer e, portanto, em vez de ser a Câmara a substituir-se ao senhorio pode ser o inquilino, mas, não é o caso, porque o teto está todo caído. -----

-----Esses assuntos estão todos a ser acompanhados e, naturalmente, que a Câmara



Câmara Municipal  
de Oeiras

Municipal não vai deixar de acompanhar até à solução final. -----

----- Relativamente ao problema das cheias, estamos sempre a falar no mesmo, uns dizem que o problema das cheias é a impermeabilização do solo e naturalmente contribui para isso, com certeza, se as infraestruturas não corresponderem ao potencial do fenómeno, mas à semelhança do que acontece com um tremor de terra, com um vulcão, há fenómenos extremos, as alterações climáticas hoje estão-nos a habituar à existência de fenómenos extremos, que aconteciam de quarenta em quarenta anos, como era o caso das cheias em Algés que aconteciam de quarenta em quarenta anos, de vinte em vinte, de cem em cem. A verdade é que tem havido muito menos cheias em Algés do que havia até aos anos oitenta, portanto, as cheias diminuíram substancialmente, por exemplo, no Dafundo havia três, quatro, cinco, seis cheias todos os anos.--

----- É certo que foi feita uma obra que atenuou, alargou-se a secção, mas é indiscutível que tem chovido menos, nos anos quarenta e nove, tenho andado a estudar estas coisas, porque acho que nós temos que analisar as coisas, então entre quarenta e nove e cinquenta e nove, naqueles dez anos, houve uma espécie de micro glaciação e que em Trás-os-Montes se notou muito, já há muitos anos, há mais de vinte anos, já não há aqueles filetes de gelo pendurados nos tetos e nas fontes e por aí fora, tudo congelado, portanto, foi um período de meia dúzia de anos muito frios e agora estão num ciclo quente agravado justamente pelas alterações climáticas, é natural que os fenómenos extremos se verifiquem mais.-----

----- Não é apenas a impermeabilização, por uma razão muito simples, a impermeabilização ajuda, com certeza, têm que ser estabelecidos atenuantes, mas os próprios solos quando a chuva é muita também impermeabilizam, porque eu estive na semana passada em Macedo de Cavaleiros, estive a chover todo o dia e os solos já estavam impermeabilizados, de tal maneira que a água já não se infiltrava e provocava regatos por todos os lados. -----

----- De maneira que há uma tendência para as pessoas dizerem que isto agora é tudo provocado pela impermeabilização e a culpa em Algés é o Parque dos Cisnes, a verdade é que

dois terços do caudal de Algés não tem nada a ver com Oeiras, mas os mesmos que falam no Parque dos Cisnes, são os mesmos que dizem que ao longo da Ribeira de Algés, na zona da Amadora que até nem há muita construção. Esquecem-se de toda a zona de Alfragide, que tem milhares de pessoas e milhares de prédios, do Zambujal, do Monsanto, que vem tudo para a Ribeira de Algés e, portanto, de acordo com os estudos científicos dois terços daquele caudal vem do Concelho da Amadora. -----

-----A Vereadora Joana Baptista já deu aqui uma informação sobre o projeto. Não é por acaso, este projeto já se faz sentir há muitos anos, em dois mil e onze/dois mil e doze já estava prevista e estava o projeto pronto para ser executado e em que a Câmara Municipal de Oeiras se tinha disponibilizado para financiar com cinquenta por cento a realização daquela obra. -----

-----Acontece que o INAG pretendia ter financiamento comunitário, não houve financiamento comunitário e a obra não se fez. -----

-----No entanto, eu estou certo que, desta vez, pelas conversas que estamos a ter com o Governo, com a CCDR e com a APA, não tenho razão para duvidar das boas intenções, quer do Ministro do Ambiente, quer dos órgãos intermédios, que muito rapidamente se vai encontrar uma solução, como já está encontrada a solução para Tercena e Tercena é um caso flagrante, aí cem por cento das águas vêm de Massamá, é mesmo na fronteira, mesmo na passagem do caminho de ferro, vem uma parte em vala aberta e outra parte vem pela estrada fora e do lado direito quando subimos há uma grande urbanização e é óbvio que a construção se não for acompanhada a impermeabilização dos solos, se não for acompanhada das infraestruturas adequadas, com certeza, que tem efeitos, não no índice de pluviosidade, mas na formação de caudais que podem fazer colapsar as infraestruturas.-----

-----É indiscutível que tem que ser feito um esforço, seja do alargamento das secções, seja a criação de bacias de retenção, há toda uma série de trabalhos que têm que ser feitos no sentido de amenizar, de atenuar e a Câmara Municipal está a fazer exatamente tudo aquilo que os



Câmara Municipal  
de Oeiras

Municípios da Área Metropolitana estão a fazer, nós não somos uma ilha, nós estamos aqui e temos águas de todo o lado, de Lisboa, da Amadora, de Sintra. -----

----- Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, a propósito da matriz energética, eu quero dizer que fico sempre muito sensibilizado com estas coisas e eu agradecia que todos os arautos contra a Câmara Municipal dizendo que nós não temos sensibilidade para combater os efeitos das alterações climáticas, que façam favor de dizer qual o Município na Área Metropolitana de Lisboa que teve melhor resultados do que nós, ficarei muito agradecido que me façam chegar, caso contrário, perdem autoridade para estar a falar sobre esta matéria, qual é o Município da Área Metropolitana de Lisboa que na realidade teve melhores resultados do que nós nesta matéria, porque isto é fundamental, porque para ter autoridade para falar é preciso indicar-nos. -----

----- Ontem tive a oportunidade de referir a propósito dos índices de desenvolvimento, etc., que me digam qual é o Município modelo, porque alguém disse que o nosso modelo de desenvolvimento que estava adulterado, e eu tive a oportunidade de questionar qual era o modelo para nós copiarmos, porque nós para copiar somos exímios, nós não temos dificuldade em copiar, eu quando vou ao estrangeiro, quando vou a qualquer lado e vejo uma coisa que nós não temos, tenho um sentimento de inveja, inveja positiva, se nós não temos isto também vamos ter, porque se eles têm nós também vamos fazer, portanto, é assim que nós trabalhamos.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

----- “Eu gostaria de lembrar que o Regimento que esta Câmara aprovou com o nosso voto contra, o artigo oitavo, fala do período antes da ordem do dia e diz que o período antes da ordem do dia tem uma hora. -----

----- Começámos a reunião às quinze horas já são dezassete horas e oito minutos, portanto, já vamos com mais de duas horas e aquilo que eu peço ao Senhor Presidente, porque realmente o Regimento existe e acho que faz sentido cumpri-lo, é que tenhamos todos atenção

aos tempos. Se diz aqui que cada Vereador tem cinco minutos, vamos tentar cumprir e também o Senhor Presidente que diz que não tem tempo limite, terá, dado que o período total antes da ordem do dia, diz no Regimento, tem uma hora, creio que talvez o Senhor Presidente tenha dez minutos ou quinze minutos.”-----

-----Interrompeu o **Senhor Presidente** para dizer: -----

-----“Não é a Senhora Vereadora que me vai limitar”-----

-----Volveu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

-----“Senhor Presidente da Câmara, há um Regimento, eu não estou a limitar nada, estou só a lembrar que há um Regimento e penso eu que se os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente aprovaram este Regimento é para o cumprir, é só isto que estou a lembrar.” -----

## **20 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO ALCÍDIO MONTEIRO BORGES:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Armando Soares**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Alcídio Monteiro Borges, no passado dia trinta de dezembro, bem como homenageá-lo com um minuto de silêncio:-----

-----Funcionário do Município desde dois mil e oito, recebeu um Louvor por Serviços Prestados, em conjunto com os demais trabalhadores da Unidade de Higiene Urbana na quadra natalícia de dois mil e dezoito.-----

-----No ano seguinte, em dois mil e dezanove, recebeu uma Medalha de Serviço Público de Grau Cobre por dez anos de serviço público prestado no Município de Oeiras.-----

-----Era descrito por todos como um colega profissional, disponível e prestável e era uma pessoa muito próxima e acarinhada pela comunidade, como tivemos oportunidade de



Câmara Municipal  
de Oeiras

testemunhar no seu funeral.-----

----- Este voto de pesar deverá ser transmitido aos seus familiares.-----

**21 - PROPOSTA N.º 1068/22 - DE - APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE OEIRAS:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria de pedir que ficasse exarado na ata desta reunião as questões que coloquei na reunião anterior relativamente à Carta Educativa, ou seja: -----

----- Em que ano é que começarão a funcionar os novos agrupamentos? Como é que se desenrolará a implementação deste plano? -----

----- Depois, o Partido Socialista tem algumas ressalvas relativamente ao mapa que é proposto, nomeadamente a Barcarena é a única Freguesia que não tem o Agrupamento de Escolas e as escolas que estão no território da Freguesia vão integrar dois agrupamentos, um em Porto Salvo e outro em Queijas. -----

----- De facto, já na última Carta Educativa o Partido Socialista tinha considerado que era importante haver também e, aliás, como vimos hoje ainda vem reforçar aqui na apresentação do Plano de Mobilidade, esta é uma Freguesia que se prevê uma tendência de crescimento e nós temos, de facto, alguma dificuldade em perceber por que é que não foi pensado um agrupamento de escolas para Barcarena. -----

----- Foi feito algum estudo relativamente aos movimentos pendulares mais frequentes dos pais desta Freguesia? -----

----- Foram ouvidas as Associações de Pais desta escola?-----

----- O que disseram? -----

----- A Freguesia foi ouvida e qual é que foi a resposta? -----

----- Porque no nosso entender, julgamos que esta opção não é positiva para Barcarena, nomeadamente para a coesão social daquela Freguesia, poderíamos ter repensado esta questão.---

-----Depois também temos algumas dúvidas, relativamente à Escola Profissional que é proposta, aproveitando a desativação da Escola Sophia de Mello Breyner, gostaríamos de saber se já há uma ideia de qual é o modelo que se pretende, se é privado, se é público, se esta oferta foi estudada, que oferta pode existir ali naquele polo, se houve algum estudo relativamente a isto e se foi feito, no fundo, o levantamento dos setores profissionais que são servidos, quer pelo Município, quer pelos restantes empregadores do Concelho, que pudesse dar alguma viabilidade a esta opção para nós podermos entendê-la melhor. -----

-----Também, relativamente ao Plano Educativo Municipal, aquele que contém a política educativa e que descreve os objetivos estratégicos e as ações a implementar, consideramos que faltam métricas para uma avaliação, uma monitorização daquilo que se pretende, entendemos que é fundamental que sejam adicionados a estas ações indicadores que sejam mensuráveis, que nos permitam também aferir o caminho que queremos fazer, são obviamente essenciais, para poder avaliar a implementação e monitorização deste plano. -----

-----Também consideramos que, relativamente a esta política educativa, a estratégia que aqui vem definida, aquilo que nós observamos, é que ela é fortemente focada na Área da Ciência, Tecnologia e Inovação e nós achamos que este poderia ter sido um caminho mais explícito e mais assumido, contemplando, inclusivamente, este objetivo naquilo que é o perfil de competências que se pretende para a saída dos alunos no ensino obrigatório, alinhar isso com este desígnio que o Município tem. -----

-----Depois, também temos algumas dúvidas relativamente ao desativar do atual Agrupamento Carnaxide/Portela e de dispersar estes alunos por outros Agrupamentos, gostaríamos de ter visto ali uma fundamentação mais profunda que nos pudesse permitir avaliar com maior detalhe as mais-valias e as menos-valias desta opção que aqui vem, desativar aquela escola e de integrar outros modelos noutros territórios diferentes daquele, neste sentido o PS não consegue fazer uma melhor avaliação deste caminho que se propõe para estes alunos. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Também consideramos que este mapa, apesar de concordamos genericamente com ele, temos estas ressalvas que aqui referimos, mas este mapa podia ter também aquilo que são as áreas de influência de cada agrupamento de escolas, para percebermos onde é que em cada zona os alunos irão ser colocados. -----

----- Por outro lado, a mobilidade e nós sabemos que é algo que nos tem preocupado e hoje tivemos aqui a apresentação deste plano que irá produzir efeitos no futuro, mas que pode ainda não produzir efeitos no momento em que estamos a implementar esta Carta Educativa e aquilo que nos pareceu do estudo que foi feito é que tem a fragilidade de ter sido feito durante a pandemia e, portanto, não é representativo daquilo que é uma realidade pós pandemia, que ainda por cima, veio reforçar até o uso do transporte privado relativamente a uma período pré-pandemia.- -----

----- Também gostaríamos de ter visto no documento uma referência à articulação entre este plano e o PDM, achamos que deveria ter havido uma nota no documento sobre isto. -----

----- Gostaríamos também de poder ter acesso aos documentos resultantes do processo de auscultação que foi feito, porque olhar para esses relatórios, pode-nos dar uma ideia mais concreta daquilo que é o sentimento dos vários atores da comunidade educativa. -----

----- Também gostaria de perguntar se as Freguesias foram ouvidas, bem sei que, se calhar, depois também lhes competia, eventualmente, ouvir as Assembleias de Freguesia, mas também gostaríamos de saber quais foram as considerações que cada uma delas fez sobre o que é apresentado. -----

----- Finalmente, consideramos que foi pena que não se tivesse incluído os resultados mais recentes dos Censos de Dois mil e Vinte e Um, mesmo que isso pudesse significar algum atraso na submissão deste documento, esta atualização poderia também ter sido fundamental para uma análise mais exata da realidade, por exemplo, há ali projeções que aumentam a população em Oeiras, mas os Censos até nos vieram mostrar que há um decréscimo e que há zonas que estão

mais em expansão e outras mais em regressão, há uma inversão daquilo que era a tendência anterior.-----

-----Estes dados poderiam ser importantes para percebermos onde é que o Concelho cresce e onde diminui, isso poderia ter sido também para esta análise que aqui fazemos hoje, independentemente disso, consideramos que este é um documento fundamental e que é um documento, de facto, estruturante e muito relevante, aguardamos então as respostas.”-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** referiu o seguinte:-----

-----“Na senda daquilo que foi a intervenção da Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho e dado que isto é um tema que já vimos tratando nas últimas reuniões, associo-me e solicito tal como a Senhora Vereadora fez, que as questões que apresentou e que estão escritas em documento próprio possam ser anexas à ata desta reunião, bem como a intervenção da Senhora Vereadora Suasana Duarte em reunião anterior, porque me vou referir a ambas de forma detalhada e responder cabalmente.”-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** observou o seguinte:-----

-----“Gostaria de dizer que realmente isto é um projeto que leva tempo, um documento que leva tempo e que teve aqui também muitas reuniões e várias propostas à volta disso, mas relativamente a esta proposta, o PSD gostaria só de deixar aqui algumas notas, porque no meio desta discussão, acabaram por ficar e, neste âmbito, nós achamos que deveriam ser agora aqui incluídas, se houver essa possibilidade e relativamente a esta proposta, temos vindo a alertar para algumas situações e segundo a própria Carta Educativa, podemos verificar que há um crescimento total da população em idade escolar em sete vírgula dois por cento no Concelho de Oeiras, para este acréscimo contribuiu de forma muito positiva, tanto a União de Freguesias de Carnaxide e Queijas com uma variação de vinte e dois vírgula seis por cento e a Freguesia de Barcarena com vinte vírgula quatro por cento, mas também a União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo com onze vírgula quatro por cento, contudo, por outro



Câmara Municipal  
de Oeiras

lado, a União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias assim como a Freguesia de Porto Salvo, registou-se um decréscimo desta população em idade escolar, assim recomendaríamos que nesta Carta Educativa, completa curto médio prazo, um plano de intervenção que vise reestruturar a rede de tipologias de escolas com plano de intervenção a curto prazo em pareia com o Ministério da Educação nas áreas de influência dos agrupamentos, onde não há respostas para crianças de quatro anos e alunos do primeiro ensino obrigatório, requalificação dos espaços exteriores, acessibilidades, refeitório, biblioteca e sala de educação física da Escola Silva Philips, em dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro e melhorar a resposta em pré-escolar e primeiro ensino na localidade de Carnaxide que compreende com o JI e EB Um Antero Basalisa e a Escola Sílvia Philips, se assim como a Escola Vieira da Silva. -----

----- E, por fim criar um Centro Escolar em Barcarena com biblioteca, espaços para a área de exposições, educação física e refeitório dando resposta também aqui ao pré-escolar e primeiro ciclo. -----

----- Se estas propostas forem aceites o PSD irá votar favoravelmente. -----

----- Entretanto gostaria de dar nota à Senhora Vereadora Carla Castelo, porque o Senhor Vereador Duarte da Mata referiu grande parte do que disse e disse também algumas partes daquilo que o PSD também já tinha mencionado.-----

----- A intervenção tinha sido feita no vosso âmbito, realmente no PS não houve, mas no vosso âmbito tinha sido feita e julgo que até tiveram em conta várias coisas que o próprio Vereador disse que iriam ser incluídas, o PSD não vê problemas na aprovação desta proposta.” --

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Pedro Patacho** disse o seguinte:-----

----- “Antes de entrar na análise às questões colocadas, eu gostava de referir que estamos na presença de documentos estratégicos para vigência durante um longo período de tempo, uma década, e, por isso, se constituem como documentos que são dinâmicos e que admitem a possibilidade de serem revistos.-----

-----Quero também lembrar que o Plano Educativo Municipal, não está sujeito a qualquer enquadramento ou obrigatoriedade legal, entendemos defini-lo no quadro daquilo que são as nossas prioridades políticas, entre as quais, como sabem, a Educação ocupa lugar cimeiro, bem assim como a Habitação.-----

-----Não tínhamos de o fazer, mas entendemos que devíamos fazê-lo de modo participado, tal como a Carta Educativa. -----

-----Centremos a nossa atenção na Carta Educativa. -----

-----Trata-se de um documento que tem uma vigência de uma década, após a qual é obrigatoriamente revisto, mas que o pode também ser a qualquer momento, seja por iniciativa do Departamento Governamental com competência na matéria, seja por iniciativa do Município. ----

-----Isto significa que a aprovação e envio para homologação desta Carta Educativa não significa qualquer objeção nossa à sua revisão no futuro breve. Muito pelo contrário. Acreditamos mesmo que uma revisão desta Carta Educativa pode até vir no futuro breve mostrar-se adequada, pelas razões que adiante se perceberão. -----

-----O que é essencial, neste momento, é não travar este processo, que já vai bastante longo. -----

-----Recordo que a Carta Educativa existente é de dois mil e cinco e está totalmente desatualizada.-----

-----Relativamente à intervenção e às questões colocadas pela Vereação PSD começava por propor a reestruturação das tipologias e redes de escolas, com plano de intervenção a curto prazo que salvaguardasse o universo de quatro anos a alunos do primeiro ano do ensino obrigatório. -----

-----Esta recomendação do PSD já está contida na Carta Educativa. -----

-----Na União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, conforme está explicitado na página vinte e quatro, do Volume Três, estão previstas as seguintes



Câmara Municipal  
de Oeiras

ações: -----  
----- - Requalificação geral das instalações e dos espaços exteriores da Escola Básica António Rebelo de Andrade; -----  
----- - Construção de um novo edifício com Sala de Multiusos e a criação de passagem coberta entre os edifícios e o bloco do pré-escolar e a criação de um pórtico/portaria;-----  
----- - Criação de uma nova Escola Básica em Nova Oeiras que integre as valências de Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância. -----  
----- Na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, conforme página dezoito, Volume Três, estão previstas as ações: -----  
----- - Ampliação das instalações da Escola Básica Vieira da Silva (Carnaxide) para acolher bastantes mais turmas do Primeiro Ciclo; -----  
----- - Integrar na atual Escola Básica Antero Basalisa apenas a valência de pré-escolar para acolher um maior número possível de crianças nos jardins de infância da rede pública, incluindo o aumento do acolhimento de crianças com quatro anos de idade. -----  
----- Uma das tarefas que brevemente teremos de realizar é a revisão dos volumes Um e Dois, de diagnóstico territorial e educativo, à luz dos dados disponibilizados pelos Censos de dois mil e vinte e um. Será preciso verificar-se esses dados, cruzados com aquilo que são as dinâmicas territoriais no que toca ao planeamento, apontam para a necessidade de diferentes conclusões a que se chegou há cerca de dois anos, quando as primeiras versões destes documentos começaram a ser apresentadas e discutidas. É neste quadro que nos comprometemos a voltar a analisar exaustivamente a adequabilidade da distribuição territorial das respostas de educação Pré-Escolar e de Primeiro Ciclo do Ensino Básico, como bem recomenda o PSD e a nós nos preocupa. -----  
----- Requalificação dos espaços na Escola Sylvia Philips solicitando a antecipando para dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro. -----

-----Na Carta Educativa está prevista esta requalificação na Escola Sylvia Philips para dois mil e vinte e sete.-----

----- Requalificação geral do edifício e dos espaços exteriores, ampliação das instalações com criação de ginásio, criação do espaço cozinha e refeitório, aumento do espaço de biblioteca, criação de mais espaço exterior coberto e ampliação da área útil de recreio para diversificação das áreas lúdicas e desportivas. -----

-----Está neste momento em curso a elaboração deste projeto de requalificação geral da Escola Sylvia Philips. Prevê-se que este projeto fique concluído no final do trimestre de dois mil e vinte e três, segundo informação prestada pelo Departamento de Obras Municipal, pelo que não é viável prever na Carta Educativa a execução desta obra em dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, como proposto pelo PSD. Contudo, é possível criar as condições para realizá-la o mais brevemente possível e antecipá-la para o ano letivo seguinte (dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco), de maneira que, aceitando a recomendação do PSD de antecipação desta intervenção, propomos inscrever na Carta Educativa o ano de dois mil e vinte e cinco, e não dois mil e vinte e sete, para conclusão desta intervenção, o que pode ser feito desde já no documento que será ser submetido à Administração Central-----

-----Melhorar a resposta Primeiro Ciclo na localidade de Carnaxide, o que já respondi anteriormente. -----

-----Falava também na criação de um Centro Escolar em Barcarena.-----

-----A criação de um Centro Escolar em Barcarena foi ponderada durante a elaboração deste novo documento de reorganização da rede escolar no Concelho, dada a projeção demográfica prevista para a próxima década, na Freguesia de Barcarena, este Centro Escolar não foi integrado no plano de construção de novas escolas em virtude da observância desses dados. --

-----Não obstante, dado o carácter dinâmico do documento, admitimos que venha a ser considerado numa eventual revisão do documento, ou seja, a possível desativação da pequena



Câmara Municipal  
de Oeiras

escola de São Bento, com Jardim de Infância, em Valejas, e a construção de um novo centro escolar de maior dimensão, na Freguesia de Barcarena.-----

----- Assim concorde o Ministério da Educação e haja nova fundamentação que o justifique, assente em projeções demográficas que prevejam um aumento populacional significativo, e é o que proporemos em sede de uma eventual revisão da Carta Educativa. -----

----- Em relação às questões colocadas pela Vereação PS que começou por questionar o cronograma de implementação da Carta Educativa, quando começarão a funcionar os novos agrupamentos? Como se desenrolará a implementação deste plano? -----

----- A reestruturação dos Agrupamentos de Escolas será progressiva e decorrerá ao longo de todo o período de vigência da Carta Educativa, ou seja, ao longo de uma década, contada a partir da homologação do documento. Este cronograma, bem como as suas condicionantes encontram-se já descritas na Carta Educativa. -----

----- Naturalmente que a implementação deste plano só pode acontecer à medida que forem sendo asseguradas todas as condições para que as reestruturações aconteçam (requalificações de edificado, construção de novos espaços escolares, entre outras medidas descritas nos documentos). -----

----- A primeira reestruturação prevista será a reestruturação do Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela e integração da Escola Básica Amélia Vieira Luís e Jardim de Infância Tomás Ribeiro no Agrupamento de Escolas de Miraflores (o que gostaríamos que acontecesse, até dois mil e vinte e cinco - isto faz-se bloqueando as admissões à Sofia de Melo Breyner, num período de tempo razoável, encaminhando alunos para outros agrupamentos de escolas de proximidade, Carnaxide e Miraflores). -----

----- A título de exemplo, do caráter gradual de implementação e reestruturação dos Agrupamentos de Escolas, a Escola Secundária Quinta do Marquês apenas poderá ser integrada no Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, logo que sejam concluídas as obras

correspondentes à terceira fase de intervenção nesta escola, o que não sabemos se acontecerá em dois mil e vinte e quatro ou dois mil e vinte e cinco.-----

-----A constituição do Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio, em Queijas, bem assim como o novo Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha, apenas podem avançar quando estiver garantida a ampliação da Escola Noronha Feio, com a valência de secundário, ou a construção do novo Centro Escolar de Linda-a-Velha para Jardim de Infância e Primeiro Ciclo.

-----O PS questionou o facto de Barcarena ser a única Freguesia que não tem um Agrupamento de Escolas.-----

-----Os volumes Um e Dois de diagnóstico que integram a nova proposta de Carta Educativa Municipal, tiveram em conta a distribuição da população pelo Concelho, bem como as perspetivas de crescimento demográfico e as especificidades e dinâmicas socioeconómicas e culturais da Freguesia de Barcarena, analisando-se perspetivas de desenvolvimento para a próxima década. Em todo o caso, o Município de Oeiras está obviamente disponível, como sempre esteve nos anos anteriores e nas últimas décadas, como tem sido declaração histórica e recorrente do Senhor Presidente da Câmara, para construir uma nova escola básica e secundária na Freguesia de Barcarena, que dê origem a um novo agrupamento de escolas com sede de Freguesia. Basta que o Ministério da Educação o veja igualmente como pertinente e esteja de acordo com a esta proposta-----

-----Aliás, tal como a proposta do PSD de construção de um novo Centro Escolar em Barcarena, este é um dos temas que certamente estará em análise quando voltarmos a olhar para os documentos a partir dos novos dados dos Censos de dois mil e vinte e um cruzados com os instrumentos de planeamento do território. Essa análise, que obviamente será apresentada a esta Câmara, ditará se será pertinente ou não o pedido ao Departamento Governamental com competência na matéria de revisão desta Carta Educativa que agora propomos.-----

-----Sobre a questão se foram ouvidas as associações de pais destas escolas, o que



Câmara Municipal  
de Oeiras

disseram? E a Freguesia foi ouvida, qual a resposta?-----

----- Como está explicado nos documentos durante o levantamento dos dados para elaboração dos volumes de diagnóstico, foram realizados “focus group” de discussão, que envolveram as Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escolas que envolveram membros do Executivo das Uniões e Juntas de Freguesia. Não obstante os reiterados apelos, estes “focus group”, como já foi discutido em reuniões anteriores, acabaram por razões que conhecemos, por ter uma participação inferior ao que era o expectável, embora tivessem sido participados. -----

----- Outra questão que foi colocada: Foi feito algum estudo/levantamento sobre que setores profissionais são absorvidos pelo município e restantes empregadores do Concelho? -----

----- Desde dois mil e dezanove que temos vindo a trabalhar no sentido de perceber quais são as necessidades do território em termos de oferta e procura de áreas ligadas aos cursos de ensino profissional. Iniciou-se este trabalho com a aplicação de um inquérito dirigido a várias empresas do território. Avaliaram-se algumas necessidades de oferta e procura, designadamente nas áreas da Indústria Farmacêutica e Saúde; Tecnologias de Informação e Comunicação; Aeronáutica, Espaço e Defesa; Economia Azul, Hotelaria e Turismo, Cozinha, Panificação e Pastelaria.- -----

----- Nesta sequência, temos também articulado com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e com a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e, através desta, com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP). Isto tem permitido compreender que o Município de Oeiras tem pouca oferta de Ensino Profissional quando comparada com o número de estudantes oeirenses que opta pelo ensino profissional, pelo que há espaço para crescer (daí a nossa proposta, nesta Carta Educativa, de criação de uma grande escola de formação profissional). -----

----- Entretanto, para apoiar a criação de novos cursos de ensino profissional nas escolas

secundárias da rede pública do Concelho, o Município estabeleceu, desde o início de dois mil e vinte, uma parceria com a Teresa e Alexandre Soares do Santos Iniciativa Educação, que promove a oferta de cursos de ensino profissional adequados às necessidades de formação dos alunos e ao desenvolvimento do território, procurando dignificar, não só o ensino profissional, mas desenhar cursos que vão ao encontro das necessidades do tecido empresarial. -----

-----Quanto ao estudo sobre a viabilidade/potencialidade de uma Escola Profissional na atual Escola Básica Sophia de Mello Breyner que será desativada e transformada nesta resposta educativa que se propõe na Carta Educativa? -----

-----Os dados a que temos tido acesso na AML e na ANQEP mostram que o projeto é viável, é necessário e diria até que é urgente.-----

----- Quero lembrar que esta escola acolhe desde dois mil e vinte o Centro Qualifica, de iniciativa municipal, cuja missão é aumentar a qualificação de adultos, contribuindo para a sua valorização pessoal e profissional, de forma a melhorar a suas condições de empregabilidade. Neste novo Centro Qualifica, qualquer cidadão pode completar o quarto; o sexto, o nono ou o décimo segundo ano de escolaridade e tem tido uma procura extraordinária e crescente, fica claro que o mesmo reúne as condições ideais para a criação de uma complementaridade de oferta ao nível do ensino profissional, que acrescente valor a este trabalho que já está a ser feito e volto a frisar aqui os movimentos de uma quantidade muito significativa de alunos de Oeiras que vão cursar ensino profissional para fora do território dada a ausência em Oeiras dessa oferta. -----

-----O PS falava também na questão da motorização.-----

-----As métricas de avaliação e monitorização serão desenhadas logo que os documentos sejam aprovados e possamos passar à implementação das ações no terreno. Aliás, isso mesmo está explicado, detalhadamente no documento, ou seja, qual a metodologia de acompanhamento e monitorização da sua implementação. Tal como o plano, queremos que esse modelo seja construído e tenha a participação da comunidade e de outra forma não poderia ser. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Sobre a questão da assunção explícita de uma orientação de Política Educativa Local, na área da ciência e tecnologia. -----

----- A importância da área das Ciências e Tecnologias na política Oeiras Educa aparece bem assumida e explícita no Eixo Dois (Volume Três, página trinta e sete). Também no Plano de Acompanhamento e Monitorização da Implementação, a ser desenhado, logo após a aprovação dos documentos, está previsto que se elabore o perfil de competências à saída da escolaridade obrigatória, no âmbito das Ciências e Tecnologias.-----

----- Sobre a reorganização do Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela, que levará à sua dissolução e integração do Jardim de Infância e Escola Básica Melo Vieira Luís no Agrupamento de Escolas de Miraflores. -----

----- No âmbito da denominação de Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP), contar com recursos adicionais para o desenvolvimento do seu projeto educativo, e a natural preocupação com a possível perda desses recursos. -----

----- Ora, os recursos a que este Agrupamento de Escolas, por via da Direção-Geral de Educação, tem acesso, por ser um território TEIP, poderão ser realocados, através de apoio municipal aos projetos e ações que venham a mostrar-se necessários e que venham a ser desenvolvidos nos Agrupamentos de Escolas onde estas crianças e alunos forem integrados, à semelhança do que já acontece neste Agrupamento de Escolas, onde a Câmara Municipal de Oeiras apoia imensos projetos. -----

----- Estas crianças e alunos, ao contactarem com diferentes realidades e setores sociais e ao privarem com pares cujas vivências diferem das suas, desenvolverão competências que, em muito, irão contribuir para o seu desenvolvimento global e, conseqüente, para o seu sucesso escolar.-----

----- Percebo que seja uma decisão muito difícil de tomar. Mas quero recordar que é precisamente estas decisões difíceis que melhor deixam perceber o fundamento político que lhes

subjaz. -----

-----Gostaria que parassem um pouco e que cada um de vós colocasse a si próprio esta questão: o que é a educação escolar? -----

-----O que é a Escola?-----

-----A resposta a esta pergunta, que só pode ser política, explica porque razão a única decisão possível é a reestruturação da rede com a conversão da Escola Sophia de Mello Breyner enquanto escola básica num outro projeto educativo. -----

-----A educação escolar é um projeto político que se funde nos valores democráticos. É um projeto de educação pública da cidadania democrática através do qual toda a diversidade social, económica e cultural que compõe a nossa sociedade, se junta. Junta-se através dos alunos que representa essa diversidade, junta-se para se reconhecer, para aprender a trabalhar em conjunto, a partilhar e debater diferentes visões, sonhos, projetos e ambições, num ambiente de tolerância, respeito e solidariedade. Deste ponto de vista a escola, ou mais concretamente, a população escolar, dever ser tão diversa e representativa quanto possível da nossa comunidade. Disto depende não apenas um projeto educativo de qualidade, mas também a nossa coesão social e territorial, o nosso sentimento de pertença e o nosso orgulho de fazer parte de uma comunidade diversa e inclusiva como é Oeiras. -----

-----Como podemos aceitar a existência de um agrupamento de escolas cuja área de influência é exatamente coincidente com os limites dos bairros municipais da Outurela e Barranhos? -----

-----Como podemos aceitar a existência de um agrupamento de escolas apenas frequentado por pobres, com textos de origem de fragilidade, de etnia cigana ou afrodescendentes?-----

-----Como podemos aceitar que aqueles jovens vivam e estudem em circuito fechado, sem nunca sair dos bairros? -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Isto não é inclusão. É estigmatização, embora denominada de intervenção prioritária, naturalmente bem-intencionada, mas que teima em não produzir os resultados que todos queremos que produza, disso dão conta os resultados escolares dos alunos, bem como a inclusão, pelo Ministério da Educação, em dois mil e dezanove, desta escola no lote de que chamaram em todo o País Escolas Vulneráveis. -----

----- Nós não somos uma comunidade vulnerável. Oeiras é diferente. Fomos o primeiro Município a acabar com as barracas e a garantir habitação digna para todos e queremos ser o primeiro Município urbano de grande dimensão a acabar com o insucesso escolar. Não queremos em Oeiras Escolas Vulneráveis. Queremos uma comunidade coesa e repleta de oportunidades para todos, diversa, queremos que as escolas sejam espaços de encontro de diversidades. As oportunidades não estão ali onde não há diversidade. -----

----- Reestruturar aquele agrupamento e converter aquela escola num outro projeto educativo é o caminho certo. -----

----- Nesse caminho, um grande polo de ensino profissional reverterá aquilo que é hoje a dinâmica instalada. Os alunos que hoje não saem, passam a sair e a conhecer e experienciar outras realidades, a ter outros modelos de conduta, outras amizades, e os bairros passam a ser procurados, frequentados e visitados por centenas de jovens que ali irão estudar, vindo de outras partes de Oeiras, de Lisboa, da Amadora, de Sintra, de Cascais. Isto fará toda a diferença. -----

----- Quanto às áreas de influência de cada agrupamento de escolas e respetivo mapa. -----

----- O mapa de alteração que é proposto contempla, já, as áreas de influência da residência dos alunos. Isto está claro na proposta da Carta Educativa. -----

----- Relativamente à mobilidade dos alunos e da família. -----

----- Quanto a isso não se antevê, nas análises e estudos que foram feitos, alterações significativas nem problemas face àquilo que são hoje as dinâmicas de mobilidade dos alunos e famílias. Em todo o caso, trata-se de mais um tema que pode ser revisitado em breve no quadro

do Plano Municipal de Mobilidade Sustentável de Oeiras, que integra um sub-plano de mobilidade escola sustentável. Eventuais alterações, se vierem a mostrar-se pertinentes, podem ser solicitadas e introduzidas em sede de futura revisão da Carta Educativa.-----

-----Sobre a integração no PDM, gostaria de dizer que todas as decisões de construção de novo edificado escolar ou ampliação de preexistências foram sempre articuladas e discutidas com a Divisão de Ordenamento do Território. Esta articulação foi sempre feita, tendo a arquiteta Vera Freire participado nas várias discussões ao longo do processo onde estas questões eram abordadas.- -----

-----Quanto a ter acesso aos dados brutos do processo de auscultação gostaria de dizer que os documentos que resultaram do processo de auscultação, são dados. -----

-----São os dados em bruto recolhidos pela equipa de investigação do ISCTE e sujeitos a uma análise qualitativa de texto para produzir as sínteses e conclusões apresentadas nos documentos, Volumes Um, Dois e Três. -----

-----Não temos razões para duvidar da idoneidade da equipa de investigação, pelo que, à partida, não percebemos qual pode ser a vantagem em mergulhar nestes dados em bruto. -----

-----Relativamente aos censos dois mil e vinte e um, já aludi, mas gostaria de acrescentar que como já referido anteriormente, tratando-se estes de documentos de instrumentos estratégicos com um grande período de vigência, são naturalmente dinâmicos e integrarão todas as atualizações que se venham a consubstanciar como necessárias até ao término da sua vigência, que é de uma década. -----

-----Uma questão suscitada também foi, também, a conveniência de estimar o montante global de investimento associado à implementação desta nova Carta Educativa para Oeiras. -----

-----Apesar dos conteúdos que integram a nova Carta Educativa não apresentarem a estimativa de custos das intervenções a realizar no âmbito do Plano de Reabilitação do Edificado Escolar, a DGEstE exigiu que essas estimativas fossem feitas e introduzidas na plataforma



Câmara Municipal  
de Oeiras

eletrónica SACE - Sistema de Avaliação das Cartas Educativas, do Ministério da Educação. -----

----- Estarmos aqui a discutir esta Carta Educativa, obedeceu a um passo prévio e validação prévia da DGEstE através da plataforma SACE e só depois do parecer da DGEstE é que esta proposta foi submetida à Câmara Municipal. -----

----- À data da submissão dos dados na plataforma SACE, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, e tendo por base as estimativas orçamentais dos projetos em curso, facultadas pelo Departamento de Obras Municipais, foram considerados os custos de intervenção previstos na generalidade do parque escolar, independentemente de serem ou não indispensáveis para a concretização da Carta Educativa e independentemente do investimento ser da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, ou de ser da responsabilidade do Ministério da Educação, no global trata-se de um investimento superior a cento e vinte e seis milhões de euros, a executar, esperamos, ao longo de uma década. -----

----- Trata-se de vinte e quatro intervenções de grande dimensão, sendo doze da responsabilidade exclusiva do Município de Oeiras, em Escolas Básicas do Primeiro Ciclo com Jardim de Infância, e doze em colaboração com o Ministério da Educação, em escolas do Segundo e Terceiro Ciclos e Ensino Secundário, aliás já previstas na Lista Anexa ao Acordo Setorial Assinado em julho de dois mil e vinte e dois, entre o Governo de Portugal e Associação Nacional de Municípios, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da Educação.- -----

----- Como veem Senhores Vereadores, todas as vossas questões estão respondidas. Mas mais importante do que isso, fica evidente a nossa intencionalidade de visitar este documento estratégico à luz dos novos dados dos Censos de dois mil e vinte e um e das projeções demográficas que daí resultem, cruzadas com as dinâmicas de planeamento do território. -----

----- Registei, também, que, não obstante os vários pedidos de esclarecimentos, nenhum dos Senhores Vereadores rejeitou as propostas apresentadas na nova Carta Educativa de Oeiras.

Pelo contrário, solicitaram tão só o esclarecimento de dúvidas que essas mesmas propostas vos suscitaram. Solicitaram a justificação e o fundamento de algumas das opções tomadas. -----

-----Não creio que haja, depois disto, de prestados os devidos esclarecimentos, nenhuma razão para que esta proposta não possa colher a aprovação dos Senhores Vereadores das diversas forças políticas representadas nesta Câmara. -----

-----Reforço a ideia de se trata de um documento estratégico, um instrumento de gestão, que é dinâmico, e que poderá vir a ser revisto em qualquer altura por iniciativa da própria Câmara Municipal e, por esta razão, solicito que seja apensa a esta proposta de deliberação um novo documento que chamámos Declaração de Compromisso com a Reapreciação da Carta Educativa do Concelho de Oeiras, que diz o seguinte: -----

-----“Declaração de Compromisso com a Reapreciação da Carta Educativa do Concelho de Oeiras -- -----

-----A Carta Educativa de Oeiras é um documento datado que não foi revisto nem atualizado em tempo devido. O processo de elaboração da proposta de nova Carta Educativa do Concelho de Oeiras foi longo. -----

-----A atualização deste documento estratégico, prospetivo da rede municipal de educação e ensino, impõe-se hoje como necessária e urgente, sendo de toda a conveniência seguir a normal tramitação com vista à sua homologação pelo departamento governamental com competência na matéria. -----

-----Este longo processo foi, contudo, marcado por duas vicissitudes importantes. Por um lado, levou mais tempo do que o expectável pelo facto de ter sido condicionado pela pandemia da doença do COVID-Dezanove.-----

-----Por outro lado, socorreu-se, para efeitos das projeções demográficas para o território, dos dados emergentes dos Censos de dois mil e onze, uma vez que os dados definitivos dos Censos de dois mil e vinte e um só ficaram disponíveis em dezembro de dois mil e vinte e dois.



Câmara Municipal  
de Oeiras

Ainda que não se registem alterações profundas ou substanciais, são dados diferentes e será importante analisar as tendências para as quais esses dados apontam. -----

----- Assim sendo, tratando-se de preocupação transversal a todas as forças políticas com representação no executivo municipal, declara-se de toda a conveniência, após aprovação da Carta Educativa pelo Órgão Executivo e pelo Órgão Deliberativo, bem como homologação pelo Departamento Governamental com competência na matéria, encetar um processo de reapreciação deste documento estratégico, com base: -----

----- a) Na análise dos dados e tendências emergentes dos Censos de dois mil e vinte e um; -----

----- b) No cruzamento dessa análise com os instrumentos e dinâmicas de planeamento do território.-- -----

----- Será no contexto deste processo de análise - feito de forma inclusiva e participada, com adequada informação ao Executivo Municipal - que melhor poderão ser apreciadas as preocupações e recomendações dos vários grupos políticos, o que pode eventualmente vir a determinar a preparação de uma proposta de revisão da Carta Educativa do Concelho de Oeiras. -

----- Pelas razões expostas, proponho ao Executivo Municipal que seja junta à proposta de deliberação número mil e sessenta e oito/dois mil e vinte e dois, com o assunto “Aprovação da Carta Educativa do Concelho de Oeiras”, a presente Declaração de Compromisso.” -----

----- A **Senhora Vereadora Filipa Laborinho** referiu o seguinte:-----

----- “O Partido Socialista agradece todos os esclarecimentos que aqui foram prestados que revelam que, de facto, aquilo que foram as nossas preocupações e aquilo que foram as nossas dúvidas foram plenamente respondidas e saudamos ainda a vontade manifestada pelo Vereador com este pelouro e pelo Senhor Presidente da Câmara em podermos fazer, posteriormente, a revisão daquilo foi o diagnóstico feito e em função disso também poder abrir este processo de revisão, naturalmente, saudamos este compromisso e em nome do Partido Socialista alterei a

posição que já tinha anunciado anteriormente e estou disponível para votar a favor deste documento.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal da Carta Educativa do Concelho de Oeiras. -----

-----Nos termos da alínea d), do artigo vigésimo terceiro, alínea ccc), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sequência da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Lei número quarenta e seis, de oitenta e seis, de catorze de outubro. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Gostaríamos de nos associar e votar a favor da Carta Educativa do Concelho de Oeiras. Contudo, consideramos que não estão garantidas as condições para o podermos fazer. ----

-----A nossa abstenção deve-se ao facto de considerarmos que este documento enferma de vários problemas. Desde logo, não faz menção aos investimentos previstos, o que, no nosso entender, não se compreende, e o enfraquece. Também não tem por base a devida participação da comunidade educativa. É referida nesta proposta uma “ampla discussão com a comunidade educativa”, mas na verdade a discussão “ampla” foi afinal bastante reduzida. -----

-----Vejamos: o questionário dirigido aos educadores e docentes atingiu apenas quarenta e oito vírgula sete por cento do universo a que se propunha. Apenas cinco Agrupamentos de Escola e Escolas Não Agrupadas alcançaram o limite mínimo de representatividade (sessenta por cento): AE Conde de Oeiras, AE São Julião da Barra, ES Quinta do Marquês, AE Aquilino



Câmara Municipal  
de Oeiras

Ribeiro e AE Carnaxide-Portela. Esta falta de representatividade foi amenizada com a inclusão dos docentes do Ensino Especial. Não podemos escamotear a fraca adesão dos Diretores às entrevistas individuais. Nas entrevistas coletivas apenas oito Agrupamentos de Escolas/Escola Não Agrupada participaram; três escolas privadas e profissionais, duas Instituições do Ensino Superior; quatro associações empresariais/parque tecnológicos e empresas; e apenas uma Associação de Pais e Encarregados de Educação. Apenas o “focus group” constituído pela Juntas de Freguesia/União de Freguesias esteve representado a cem por cento. Em suma, os principais interessados na definição deste documento - educadores, docentes, pais e encarregados de educação - ficaram em larga medida fora do debate. -----

----- Além disso, a carta de Oeiras tem poucas referências a investimento em Atividade de Enriquecimento Curricular. Também não encontramos muitas referências a apoios sociais e às refeições escolares, que são questões fundamentais tendo em conta as dificuldades económicas de muitas famílias já estão a sentir e que se irão agravar. Outro ponto muito importante, que no nosso entender enfraquece o documento, é que a primeira parte do diagnóstico do Concelho de Oeiras é feita com dados dos Censos dois mil e onze. Sendo que já existem dados dos Censos dois mil e vinte e um e a informação disponível revela mudanças que devem ser tidas em conta. Embora o documento tenha sido encomendado há alguns anos e nessa altura poderia ainda não estar disponível o Censos dois mil e vinte e um, mas na nossa opinião deve haver uma atualização, não fazendo sentido apresentar, em dois mil e vinte e dois, um plano a dez anos baseado em dados tão antigos. -----

----- Saudamos, por isso, a abertura para uma revisão do documento, que nos parece essencial iniciar a breve trecho para a atualização do documento, incorporação de estimativas dos custos financeiros (montante de investimento previsto para a implementação da Carta Educativa) e uma auscultação e garantia de participação verdadeiramente ampla da comunidade escolar.”-----

**22 - PROPOSTA Nº. 1213/22 - DOT - DECLARAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE AO**

**PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PDM DE OEIRAS PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL: -----**

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu: -----

-----“Era estranho que o PSD tivesse formulado o pedido para adiar a proposta e agora não falasse. -----

-----Já muito foi discutido sobre a questão do Plano Diretor Municipal, há várias considerações feitas, mas o PSD, no que concerne ao relatório ambiental gostaria de deixar algumas notas, nomeadamente sobre algo que já aqui temos discutido, por várias vezes, e com o qual estamos em consonância em alguns pontos com a Câmara, como seja no âmbito da habitação, onde sabemos que Oeiras manterá a sua capacidade de atração populacional e que se traduz numa forte pressão no mercado imobiliário do Concelho com valores por metro quadrado muito superiores àquilo que se pratica em muitas das cidades e um dos maiores na Área Metropolitana de Lisboa. -----

-----A oferta existente e prevista de habitação afigura-se insuficiente face à procura, sendo importante proceder à necessidade que a população sente e a população residente potenciar assim a sua atração para a população jovem, desta forma, responder também ao fenómeno do envelhecimento. -----

-----Ainda no âmbito do ambiente, deve ser acautelada a delimitação do domínio público hídrico e, em particular, das áreas ameaçadas por cheias sem prejuízo de algumas apresentarem já ocupação. -----

-----Por fim, destacar que o Plano Diretor Municipal em vigor propõe uma série de espaços de atividades económicas em solo urbano e na sua maioria com um plano pormenor eficaz ou em elaboração. -----

-----Esta classificação do solo para solo rústico comprometeria a realização de uma estratégia em desenvolvimento económico para o Concelho. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O PSD gostaria de dar aqui duas notas e salientar, no âmbito da declaração ambiental, enquanto recomendações particularmente felizes que devemos reforçar a importância e dar-lhes seguimento, cada uma delas por razões diferentes. -----

----- No âmbito do atual acompanhamento que deve ser feito anualmente da concretização do conteúdo da alteração, porque este deve configurar ou desconfigurar o impacto real do Plano Diretor Municipal e das suas alterações e porque como métrica pública do sucesso dos regulamentos e dos Serviços responsáveis pela sua implementação. -----

----- Relativamente à obrigatoriedade de elaboração de estudo de mobilidade, depois temos aqui a consciência de que é tempo e já há muito tempo que falamos sobre este tema, sabemos que agora há um desafio maior e também porque temos aqui a nível de Área Metropolitana novos desenvolvimentos e também nós próprios na última reunião aprovámos o novo Plano de Mobilidade para este âmbito e esta consulta pública, que aprovámos também, tem muito a ver com o que foram as alterações do Plano Diretor Municipal. -----

----- Nesta ótica, reforçar a pluralidade dos transportes, que é aquilo que a sociedade deseja e a intermodalidade entre estes e o reforço da componente de novos modos coletivos. -----

----- Tendo em conta estas recomendações, o PSD quer reforçar aquilo que já falámos aqui e que o próprio Presidente também já indicou, da necessidade de iniciarmos a breve prazo uma revisão geral do Plano Diretor Municipal.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório Ambiental Final, da “Alteração do Plano Diretor Municipal para Adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”. -----

----- A Declaração Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) referente ao

procedimento de “Alteração do Plano Diretor Municipal de Oeiras para Adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”, o seu envio à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT). -----

-----Assim como, a disponibilização desta, ao público na página da “internet” do Município. -----

-----Nos termos da alínea b), número um e número dois, do artigo décimo, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois, de dois mil e sete, de quinze de junho, alterado pelo Decreto-Lei número cinquenta e oito, de dois mil e onze, de quatro de maio.-----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O nosso voto só poderia ser contra a Declaração Ambiental relativa à revisão do PDM, pois ela configura a reiterada intenção do Executivo em vincular a aprovação de um documento que não cumpriu a Lei. Esta Alteração do PDM de Oeiras para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território não cumpriu o disposto no número um, do artigo septuagésimo segundo, no que respeita aos aspetos de reclassificação do solo rústico para urbano que deverão ter “caráter excepcional, sendo limitada aos casos de inexistência de áreas urbanas disponíveis e comprovadamente necessárias ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de qualificação urbanística, traduzindo uma opção de planeamento sustentável em termos ambientais, patrimoniais, económicos e sociais”. É preciso deixar claro que os Fatores Críticos de Decisão do Relatório Ambiental são esclarecedores quanto à profundidade dos conceitos, de que se destaca a título de exemplo “Desenvolver uma estratégia de “marketing” que potencie Oeiras como espaço privilegiado de localização empresarial, incluindo incubadoras de empresas - trata-se da estratégia em curso do Oeiras Valley”. Esta



Câmara Municipal  
de Oeiras

evidente falta de profundidade ambiental na Avaliação Ambiental Estratégica representa, no fundo, um documento feito à medida do Plano Diretor Municipal que este Executivo quis, traduzindo-se num documento de vinculação das ideias do Plano Diretor Municipal sem uma perspetiva ambiental crítica e estratégica. É incompreensível fazer uma adaptação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial sem ter em linha de conta os elementos disponíveis na autarquia para a elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Oeiras. Tal facto é crítico, já que o mesmo estudo, encomendado e pago pela própria autarquia, identifica e espacializa inúmeras situações que interferem na revisão do Plano Diretor Municipal. A proposta enferma ainda de várias contradições com o Plano Regional de Ordenamento do Território e com a Estrutura Ecológica Metropolitana, atentando contra o próprio espírito do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio que procura conter a edificação, criando esta proposta inúmeras novas frentes urbanas em espaços que deveriam ser classificados como rústicos numa perspetiva de boa gestão territorial, defendendo a sustentabilidade económica, ambiental e a coesão social a curto, médio e longo-prazo. Refira-se ainda que, no que respeita ao processo de aprovação, a autarquia não cumpriu a lei, submetendo a aprovação uma proposta que se rege pelo princípio que teria havido consenso com as entidades. Não houve. A própria Câmara, na sua proposta CMO seiscentos e trinta e três, de dois mil e vinte e dois, assume que a proposta não está conforme no que respeita à concertação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Esse mesmo facto é realçado aliás no Relatório Ambiental, sempre numa perspetiva de desvalorização de várias das desconformidades apontadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, referindo que “tendo permanecido divergências de interpretação da aplicação dos critérios do Diário da República número quinze, de dois mil e quinze, de dezanove de agosto”. Veja-se o Relatório Ambiental, páginas nove a onze.” -----

-----Quando não há consenso, refere o número dois, do artigo nonagésimo primeiro, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio, alterado pelo Decreto-Lei número vinte e cinco, de dois mil e vinte e um, de vinte e nove de março, que “a ratificação pelo Governo de Plano Diretor Municipal é excecional e ocorre, por solicitação do órgão responsável pela respetiva elaboração, quando no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação tiver sido suscitada, por si ou pelos serviços ou entidades com competências consultivas, a incompatibilidade referida no número anterior.” Não obstante, a Câmara Municipal de Oeiras, desprezando propositadamente tal facto, propôs que a aprovação pela Assembleia Municipal seja o suficiente para o envio para publicação, ignorando o número um, do artigo nonagésimo segundo, que refere que “a elaboração dos planos municipais considera-se concluída com a aprovação da respetiva proposta pela assembleia municipal, salvo quando careça de ratificação” passando para o número dois, em que assume que não há desconformidades. Considerando novamente o número dois, do artigo nonagésimo primeiro, a propósito do processo de ratificação, é indiscutível neste caso que a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal está desconforme com a legislação habilitante, configurando-se o caso de nulidade processual caso o mesmo não seja enviado ao membro do Governo com competências na matéria. Não querendo assumir a desconformidade, o executivo de Oeiras fugiu ao cumprimento do disposto nos números um, do artigo nonagésimo segundo e três, do artigo nonagésimo terceiro, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio, alterado pelo Decreto-Lei número vinte e cinco, de dois mil e vinte e um, de vinte e nove de março. -----

-----Pelos motivos acima expostos, votamos contra a emissão da Declaração Ambiental por não representar uma avaliação eficaz e por não estarem cumpridos vários dos pressupostos legais da aprovação da alteração do Plano Diretor Municipal.” -----

-----O **Senhor Presidente** fez o seguinte contraditório: -----

-----“Em resposta à declaração de voto da Senhora Vereadora Independente Carla



Câmara Municipal  
de Oeiras

Castelo, eleita pela Associação Evoluir Oeiras, indicada pelo Bloco de Esquerda: -----

----- Na declaração de voto da Senhora Vereadora Carla Castelo, entregue por escrito para constar da ata, são feitas afirmações quanto ao cumprimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal para adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pela Assembleia Municipal de Oeiras em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois e publicado em treze de outubro de dois mil e vinte e dois, impondo-se portanto uma resposta para constar também na mesma ata, ressaltando o posicionamento político subjacente à declaração de voto e a ausência de rigor na pretensa fundamentação jurídica.-----

----- Parece-me muito claro que a Senhora Vereadora Carla Castelo, a coberto de um pretenso zelo legalista, revela uma persistente perspetiva de subserviência em relação ao poder central e um profundo desrespeito pela autonomia do poder local, nomeadamente no que refere às competências relativas ao ordenamento do território do Município.-----

----- Vejo com perplexidade que a Senhora Vereadora independente eleita pela Associação Evoluir Oeiras, bem como o Bloco de Esquerda, partido político que a indicou para integrar o Executivo Municipal, se esforçam, por criar polémicas que possam criar entraves à implementação da estratégia de desenvolvimento económico e social, neste caso, na sua incidência no ordenamento do território e planeamento urbano, que tem vindo a ser implementada há algumas décadas no Município de Oeiras, cujo resultado são os indicadores de excelência em domínios chave para a qualidade de vida das pessoas.-----

----- Sabemos, Senhora Vereadora, que o seu voto é sempre contra, quando são apresentadas propostas de desenvolvimento urbano, independentemente da qualidade das soluções urbanísticas, dos objetivos económicos ou sociais, independentemente até dos contributos das propostas urbanísticas para melhorar os indicadores ambientais, porque defende um outro modelo de desenvolvimento, a Senhora Vereadora já o disse, mas não explicitou como

seria esse modelo.-----

-----As suas intervenções e as posições assumidas permitem-me deduzir que defende a regresso a um território de periferia da capital, talvez com o mesmo espírito com que foi desenvolvido no final dos anos quarenta o Plano de Urbanização da Costa do Sol, isto é, desenvolver um subúrbio residencial para os ricos, (os ricos da linha do Estoril...), plano que viria a tornar-se totalmente obsoleto quando os pobres, que vieram trabalhar para Lisboa, por impossibilidade de pagarem o preço da habitação na cidade de Lisboa, ou mais tarde os que chegaram em dificuldades vindos das ex-colónias, se instalaram nas periferias da capital... e o resultado foi que nos anos oitenta encontrámos mais de quatro mil famílias a viver em barracas. -

-----Fica assim claro que há um posicionamento político da Senhora Vereadora contrário à estratégia de desenvolvimento urbano que propiciou o elevado nível de qualidade de vida que temos atualmente em Oeiras, para onde muitos querem vir habitar porque já cá trabalham, e muitos outros querem vir para cá trabalhar porque já aqui habitam. -----

-----O que nós queremos também está claro: implementar a Oeiras Cidade Verde e Azul, a cidade dos quinze minutos para todos. -----

-----Vejamos então a falta de rigor e manifesta confusão, que atravessam a sua declaração de voto, quer quanto aos procedimentos de elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial, quer quanto à aplicabilidade das disposições legais.-----

-----Lembro que a proposta de deliberação se referia apenas ao envio a diversas entidades com competências na matéria, da Declaração Ambiental relativa à Alteração ao Plano Diretor Municipal de Oeiras publicado em dois mil e quinze para Adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

-----A Senhora Vereadora resolveu aproveitar a oportunidade de uma proposta de deliberação que se referia apenas ao envio a diversas entidades com competências na matéria, da Declaração Ambiental relativa à Alteração ao Plano Diretor Municipal de Oeiras publicado em



Câmara Municipal  
de Oeiras

dois mil e quinze para Adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para fazer uma declaração de voto que saindo do âmbito da proposta de deliberação, visa com certeza gerar polémica e alarme para que o desenvolvimento de Oeiras fique dependente das perspetivas e interpretações das estruturas técnicas da administração central. -----

----- Começa desde logo a sua declaração de voto com equívocos e imprecisões, e passo a citar: -----

----- “...O nosso voto só poderia ser contra a Declaração Ambiental da revisão do PDM...” - -----

----- Dois equívocos: em primeiro lugar alteração e revisão são dois procedimentos distintos. -- -----

----- Não tendo sido desenvolvido nenhum procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, fico com a sensação de que a Senhora Vereadora não saberá bem o que está em causa... -----

----- Segundo equívoco ao afirmar que “...O nosso voto só poderia ser a contra a Declaração Ambiental...” ??? A Declaração Ambiental não está sujeita a votação... -----

----- A confusão adensa-se quando refere que a Declaração Ambiental “...configura a reiterada intenção do Executivo em vincular a aprovação de um documento que não cumpriu a Lei...”, afirmação grave, cuja pretensa fundamentação jurídica revela a ligeireza com que a Senhora Vereadora faz afirmações e as tenta justificar com a pretensa aplicação de disposições legais, evidenciando um desconhecimento técnico e jurídico da matéria sobre a qual, no entanto, se pronuncia de forma perentória... -----

----- Continuando o texto da declaração de voto com uma avaliação de mérito técnico do Relatório da Avaliação Ambiental Estratégica, extraindo frases do contexto e da metodologia própria da Avaliação Ambiental Estratégica, elaborada no contexto de uma Alteração ao Plano Diretor Municipal para Adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e

depois vem como se não fosse membro deste Executivo e estivesse ainda na redação de um jornal, dizer que se trata de “...um documento feito à medida do Plano Diretor Municipal que este Executivo quis...”.-----

-----Em relação às medidas de adaptação às alterações climáticas propostas nos estudos do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Oeiras, tenho que repetir o que já foi aqui explicado pela DMOTDU, que essas medidas estão a ser estudadas com maior detalhe técnico para que possam ser criados os Programas e Projetos para a sua concretização, através do Plano de Ação de Energia e Clima, que está já a ser elaborado e de outros estudos complementares de carácter técnico nos domínios mais relevantes, nomeadamente hídrico/hidráulico, da transição energética e redução das emissões de Gases de Efeito de Estufa, e da Infraestrutura Verde.-----

-----Quanto à sua inclusão no procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal e utilizando a minha experiência pessoal de tomada de decisão com efeitos concretos na gestão territorial e na vida das pessoas, para lhe dizer que só um decisor idealista, inexperiente e irresponsável, iria tentar elaborar um processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, para introduzir novas medidas com incidência no território, no prazo legal fixado para a Adequação dos Plano Diretor Municipal em vigor ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Mas é claro que essa opção convinha à Senhora Vereadora e ao partido que a indicou, porque poderia criar-se a situação caótica ao nível da gestão do território que poderia propiciar um bloqueio à estratégia de desenvolvimento que conduziu aos níveis de qualidade de vida que temos, e para quê? Qual é o modelo de desenvolvimento urbano alternativo à Cidade Verde e Azul que estamos empenhados em implementar? -----

-----É importante pôr os pontos nos “iis” em relação a esta matéria, para que fique clara a irresponsabilidade da deriva populista em que está a cair a Senhora Vereadora, a Associação Evoluir Oeiras e o Bloco de Esquerda que a indicou, em relação a matérias do âmbito do



Câmara Municipal  
de Oeiras

ordenamento do território no nosso Município, e que esta declaração de voto tão claramente revela.-----

----- Tendo como suporte as posições defendidas pela nossa consultora jurídica para estas matérias, Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e reputada especialista em Direito do Urbanismo, e as inúmeras explicações já dadas pela DMOTDU, quando foi apresentada a Alteração do Plano Diretor Municipal para Adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, passo a clarificar: -----

----- A Alteração do Plano Diretor Municipal para Adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial não procedeu a qualquer reclassificação do solo de rústico para urbano ao abrigo do artigo septuagésimo segundo, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - o que era rural antes da alteração permaneceu rústico depois da alteração (apenas se mudou o nome).-----

----- O trabalho desenvolvido visou, tão só, como a lei exige, adequar o solo urbano aos novos critérios de classificação, agora mais exigentes, constantes do Decreto Regulamentar número quinze, de dois mil e quinze (artigo sétimo). Mais, é ponto aceite por todas as entidades envolvidas que, estando em causa critérios distintos dos anteriores, mesmo que um solo classificado como rural à luz do Plano Diretor Municipal antes da alteração tivesse sido classificado como urbano, estar-se-ia a fazer uma classificação (com os critérios do Decreto Regulamentar quinze, de dois mil e quinze) e não uma reclassificação. O artigo septuagésimo segundo apenas vai valer para solos que, à luz dos critérios atuais, não tenham sido classificados como urbanos e tenham ficado no solo rústico.-----

----- Nos casos, como o presente, em que não há consenso entre as entidades aplica-se o artigo octogésimo sétimo, número dois (dois - Quando o consenso não for alcançado, a câmara municipal elabora a versão da proposta de plano municipal a submeter a discussão pública, optando pelas soluções que considere mais adequadas e salvaguardando a respetiva legalidade) e

não o artigo referente à ratificação: apenas há ratificação governamental quando o município pretende, por via do Plano Diretor Municipal, alterar um plano de ordem superior (PROT ou plano/programa especial), o que não é o caso.-----

-----Registo que, nesta sua declaração de voto, a Senhora Vereadora desconsidera os órgãos autárquicos que aprovaram a Alteração ao Plano Diretor Municipal em dois mil e vinte e dois, em especial a AMO, e ao pretender induzir a polémica no instrumento estruturante do Ordenamento do Território do Município, trai a confiança que as dezenas de milhares de munícipes que votaram no INOV, no PS e no PSD legitimamente depositam em todos os eleitos, incluindo os que se assumam como oposição, dos quais esperam a crítica construtiva e fundamentada.-----

-----As declarações de voto deste tipo terão sempre respostas claras com o devido rigor técnico e jurídico, a registar em ata, para que fique evidenciada a postura extremista de desconsideração pela autonomia do poder local, e a prática do voto contra sistemático, com declarações de voto baseadas na confusão dos argumentos e em afirmações sem a devida ponderação e fundamentação, cujo único objetivo parecer ser o de provocar entropia para tentar bloquear a estratégia de desenvolvimento que obteve um apoio esmagador dos nossos munícipes.”-----

**23 - PROPOSTA Nº. 1/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 39ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e seis mil e dezanove, referente à



Câmara Municipal  
de Oeiras

trigésima nona Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de quatrocentos e sete mil seiscentos e dois euros e sete cêntimos, na Despesa e quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta euros, na Receita. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Considero que na listagem de pedidos de Alteração Orçamental Permutativa não existem pedidos de alteração que provem a urgência imperiosa que motivou a proposta de ratificação.” -----

**24 - PROPOSTA Nº. 2/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 40ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:** -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e seis mil e setenta e oito, referente à quadragésima Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de setecentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, na despesa. --- -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois

de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Também neste caso, consideramos que na listagem de pedidos de Alteração Orçamental Permutativa não existem pedidos de alteração que provem a urgência imperiosa que motivou a proposta de ratificação.” -----

**25 - PROPOSTA Nº. 3/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 3, 2º. ESQº. BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado relativo ao fogo sito na Rua João Maria Porto, número três, segundo esquerdo, Bairro Encosta da Portela, condicionado ao reajustamento tipológico.- -----

-----A fixação da renda mensal apoiada no valor de dez euros e quarenta e nove cêntimos.

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 4/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 5, 2º. ESQº., BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,



Câmara Municipal  
de Oeiras

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Três, situada no Largo António Soares, número cinco, segundo esquerdo, Bairro Quinta da Politeira, até à existência de fogo adequado ao seu reajustamento (T Um), sob pena de caducidade do contrato.-----

----- A aplicação da renda mensal apoiada no valor de setenta e nove euros e dezanove cêntimos. - -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**27 - PROPOSTA Nº. 5/23 - DGSH - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 46, 1º. B, BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Joaquim Matias, número quarenta e seis, primeiro B, Bairro da Ribeira da Lage, a resolução do contrato de arrendamento, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e falta de entrega da documentação obrigatória no regime de renda apoiada.-----

-----A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro; -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 6/23 - DGSB - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 7, 3º. A, BAIRRO DE S. MARÇAL, EM CARNAXIDE:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado a celebrar relativo ao fogo sito na Rua Doutor Alberto Osório de Castro, número sete, terceiro A, Bairro de São Marçal, em Carnaxide. -----

-----A fixação da renda em regime de arrendamento apoiado no valor de duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**29 - PROPOSTA Nº. 8/23 - DRU - EMPREITADA “30/DRU/19 - INFRAESTRUTURAS - FASE 5 - LECEIA” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos a menos número um, no montante de nove mil setecentos e onze euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA, da empreitada, “Trinta/DRU/dois mil e dezanove - Infraestruturas - Fase Cinco - Leceia”, adjudicada à empresa “Plandese, Sociedade Anónima”.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número dois, tricentésimo décimo segundo, alínea b) e tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 9/23 - DPERU - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA TRAVESSA DOS ASSOCIADOS, Nº. 7, NO BAIRRO 25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA:-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu gostaria de saber a quem é que se destina este prédio urbano, porque o destino não me parece muito claro na proposta de deliberação. Fala-se em ocupação por professores, outros profissionais, mas não se detalha quem, em que moldes. -----

----- Será um arrendamento consoante os rendimentos? -----

----- Também gostaria de saber por que é que o prédio urbano não se destina, por exemplo, à habitação para o Eixo Um, de Carenciados, ou Eixo Dois, Jovens, como, eventualmente, seria prioritário.” -----

----- Interveio o **Senhor Presidente**: -----

-----“Para este tipo de habitação não há financiamento, isto tem que ser com o orçamento da Câmara e, portanto, este prédio será afeto para Jovens ou Professores, ou para aquilo que a Câmara Municipal entender, mas será sempre habitação pública.” -----

-----Esclareceu o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

-----“Esta habitação, assim como outras que nós já temos, está prevista destinar-se a Professores, também há um eixo que fala nas Profissões Vulneráveis, que se destina a alojamento temporário de profissionais que, devido à necessidade da sua colocação no Concelho, não têm capacidade financeira para suportar o alojamento.-----

-----Por exemplo, os Professores, quando vêm deslocados, e muitas vezes não aceitam, porque não são tempos inteiros e a remuneração é reduzida, têm que manter as suas obrigações de alojamento nas suas terras, de onde são naturais, onde moram as suas famílias, suportar esses encargos e, em paralelo, suportar também o encargo de alojamento no local onde são colocados.-

-----Nós temos casas deste género já a funcionar, por exemplo, na Figueirinha, aquilo chama-se o Antigo Ferro de Engomar, era assim a designação, a casa EDP, e que foi um dos primeiros exemplos de sucesso, são casas partilhadas por profissionais.” -----

-----Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Há outra casa destas na Rua Marquês de Pombal, aqui em Oeiras e está outra a ser feita em Linda-a-Pastora.” -----

-----Prosseguiu o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

-----“Sim, esta não é caso único. Pagam uma taxa mensal de cento e cinquenta euros pelo alojamento e não é definido para quem, porque, em cada ano, em função da colocação de Professores, as casas são destinadas, não é definitivo, é alojamento temporário.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte



Câmara Municipal  
de Oeiras

e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição do prédio urbano sito na Travessa dos Associados, número sete, no Bairro Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número mil e quarenta e dois, de quinze de julho de dois mil e nove-I e inscrito na matriz predial urbana número três mil quatrocentos e setenta e três, pelo valor de cento e trinta e cinco mil euros. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

**31 - PROPOSTA Nº. 10/23 - DCA - PROLONGAMENTO DA EXPOSIÇÃO “AMOR VENERIS - VIAGEM AO PRAZER SEXUAL FEMININO”, NO PALÁCIO ANJOS - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE - ADENDA Nº. 859/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 777/2021: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** alegou o seguinte:-----

----- “Antes de mais, saúdo a qualidade desta exposição, das atividades que têm sido desenvolvidas no âmbito da mesma. -----

----- Creio, que até já tive oportunidade de aqui dizer que visitei a exposição com agrado, considero-a muito bem conseguida, um marco importante, aliás, a nível concelhio e nacional na abordagem artística, na abordagem multidisciplinar e até política, no sentido lato da temática da sexualidade feminina, sendo quanto a mim, uma enorme mais valia, num aporte de conhecimento para mulheres e homens na desconstrução de mitos e na interpelação da sociedade que ainda é, infelizmente, bastante patriarcal e falocêntrica. -----

-----Dito isto, esta proposta como uma outra da ordem de trabalhos, mesmo depois de sucessivos alertas que temos feito nesta Câmara não tem a documentação exigida por lei, declaração de não dívida à Segurança Social, à Autoridade Tributária e ao Registo de Beneficiários Efetivos e peço que essa situação seja corrigida, porque estas coisas devem estar. --

-----E porque também no anterior mandato não estávamos na vereação quando foram aprovados os custos da exposição, gostaria de saber algumas coisas, relativamente ao valor apresentado agora para o prolongamento até oito de março, belo dia e também saúdo este prolongamento até ao Dia da Mulher. -----

-----Qual é que é a fundamentação para o valor, estes oitenta mil euros servem exatamente para o quê? -----

-----Deve haver alguma discriminação desse valor. -----

-----Se existe já uma avaliação da exposição em termos de resultados e um relatório e contas, enfim, para uma melhor perceção dos custos e da eventual receita, sabemos que são cinco euros o bilhete, o que é reduzido e ainda bem que é, porque assim mais pessoas podem lá ir. -----

-----Já agora, saber se já foi feita uma avaliação da escolha do local, concretamente do Palácio dos Anjos, e também da localização numa zona que realmente é bem servida de transportes públicos e tem alguma proximidade a Lisboa que pode também atrair mais público. --

-----Finalmente, se já há uma ideia concreta se Oeiras vai ter realmente o Museu do Sexo ou Musex, como quiserem chamar, com várias exposições como esta e outras que possam vir a ocorrer, se já há alguma informação, alguma pré decisão sobre isso.”-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu:-----

-----“Senhora Vereadora, como sabe, e foi dada a informação na altura, não há nenhuma pré-disposição para o Museu do Sexo, o que havia era a proposta, que foi apresentada à Câmara, no sentido de se desenvolver as ações necessárias tendentes à instalação de um Museu do Sexo. -

-----Acontece que, na altura em que o programa nos foi apresentado, tivemos algum



Câmara Municipal  
de Oeiras

receio de avançar, até porque não havia conhecimento, mesmo em Portugal, algum receio de avançar diretamente para a instalação de um museu, era um tiro no escuro, e fomos nós próprios que sugerimos à promotora que talvez valesse a pena organizar primeiro uma exposição e em função do sucesso da mesma, então podermos pensar no museu. -----

----- A avaliação final ainda não foi feita, a única coisa que eu lhe posso dizer, é que até hoje é a exposição que teve mais visitas aqui no Concelho, sendo por sinal a única que era paga, apesar de paga e não importa se é muito ou pouco, são cinco euros, mas a verdade, é que, apesar do pagamento, é aquela que teve mais visitantes até agora, vamos ter que analisar essa questão, logo após o encerramento da exposição.-----

----- No que diz respeito aos custos, são oitenta mil euros, os fundamentos para esses custos pensei que estavam associados à exposição, mas farei chegar aos Senhores Vereadores, mostraram-me isso, são despesas desde a curadoria e seus custos e também para toda a envolvência daquelas pessoas que trabalham na exposição.-----

----- São para aí sete ou oito pessoas a participarem diariamente no evento e também sei que a maior parte da despesa é para os assistentes que estão ali a vigiar a exposição, mas farei chegar aos Senhores Vereadores a documentação.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, de aprovação da prorrogação do prazo da exposição “Amor Veneris”, no Palácio Anjos e consequente modificação objetiva do contrato nos termos da Adenda número oitocentos e cinquenta e nove, de dois mil e vinte e dois, ao Contrato de prestação de serviços número setecentos e setenta e sete, de dois mil e vinte e um, por mais sessenta e sete dias, passando o seu término a ocorrer no dia oito de março de dois mil e vinte e três, pelo valor de

oitenta mil quinhentos e vinte e dois euros e quarenta e dois cêntimos, mais IVA.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O nosso reconhecimento da qualidade e importância da exposição e programação respetiva não implica que não deixemos de ser exigentes com a forma como são atribuídos dinheiros públicos e necessidade de reporte de contas. Além disso, voltamos a alertar que na proposta que aprovámos faltam documentos de suporte à decisão que devem passar a constar sempre em anexo às propostas, como as declarações de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária e a declaração Registo de Beneficiários Efetivos (RCBE) conforme disposto no artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.” -----

**32 - PROPOSTA N.º 11/23 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONCERTO DE CANTARES POLIFÓNICOS TRADICIONAIS PORTUGUESES À CAPPELLA, EM FRANÇA: -**

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Uma breve nota, porque acho que o merece, tendo em conta a reputação do CRAMOL no nosso Concelho, vemos esta proposta como uma oportunidade de internacionalizar o canto polifónico tradicional e como forma de apoio à Candidatura a Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO, acho que faz todo o sentido ter Oeiras representada em palcos internacionais é que algo a que, obviamente, o PSD se associa.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de subsídio à Biblioteca Operária Oeirense, no valor de dois mil e quinhentos euros, como forma de compartilhar parte das despesas inerentes à deslocação a França para participação no Primeiro Concerto de Cantares Polifónicos Tradicionais Portugueses à Cappella. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**33 - PROPOSTA Nº. 12/23 - DGSH - MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS COM CARÊNCIA HABITACIONAL:**-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Rocha** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Permita-me que explique um pouco melhor, eu gostava de enfatizar esta medida, porque realmente é muito importante.-----

-----Quando as famílias fazem o pedido à Habitação para uma casa municipal, há uma premissa em que as pessoas efetivamente têm que manter a relação com o Concelho. O que é que tem vindo a acontecer? Acontece que estão em casas alugadas, as rendas estão cada vez mais elevadas, as pessoas veem-se na incapacidade de pagar uma renda e ainda não têm casa municipal, mas também não querem sair do Concelho, porque não querem perder este pedido de habitação. - -----

-----Esta medida pode parecer pequenina, mas não é, é muito importante para estas famílias, é a possibilidade de não perderem o pedido de habitação e poderem, nos Concelhos vizinhos, ter uma casa de renda mais acessível.”-----

-----Interveio o **Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“Eu não gosto muito de elogiar o trabalho dos Vereadores nestas matérias, porque acho que não me compete a mim fazer isso, mas dizer da importância destas medidas aqui trazidas pela Vereadora Carla Rocha, até porque, lamentavelmente, nem todos os Municípios, nem todos os Concelhos têm políticas públicas a este nível iguais às do Município de Oeiras. ----

-----É sabido que quem tem carência de habitação aqui à volta, seja na Amadora, por exemplo, onde ainda há mais falta de habitação hoje do que havia em Oeiras na década de Oitenta, ou em Almada, um dos exemplos, o Bairro do Segundo Torrão, que nós muitas vezes referimos, que são verdadeiras abjeções em espaço público, a falta, a carência e o facto de os Municípios não terem estas políticas públicas impede que, muitas vezes, as pessoas tomem essa decisão de mover-se para outros territórios, porque sabem que aqui há uma resposta por parte do Município que nesses Municípios não existe. -----

-----Portanto, eu saúdo esta proposta, o que enfatiza, mais uma vez, a falta de uma política pública transversal no País, de habitação, que nos está a sobrecarregar e também evidencia o trabalho que Oeiras tem vindo a fazer neste caso, e que era bom que os outros acompanhassem.”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar como medida de proteção às famílias, a possibilidade de os munícipes que possuam um Pedido de Habitação admitido no âmbito do observatório até ao ano de dois mil e vinte e dois, que estejam comprovadamente forçados a sair da casa onde habitam, que comprovem que estão em grave carência económica que os impede de recorrer ao mercado de arrendamento privado no Concelho de Oeiras e que assim são impelidos a encontrar uma solução habitacional num concelho limítrofe, não vejam indeferido o seu Pedido de Habitação durante os anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**34 - PROPOSTA Nº. 13/23 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE OEIRAS NA ESCOLA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO CABO (EMNSC):**-----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a manutenção da atribuição das onze bolsas de estudo aos alunos que se mantêm matriculados e em condições de

prosseguir os estudos, no ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três. -----

-----A atribuição de uma nova bolsa de estudo à aluna da Banda da Sociedade de Instrução Municipal de Porto Salvo, no ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três. -

-----A despesa no valor de vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta euros, a pagar ao Centro Cultural Paroquial de Nossa Senhora do Cabo, pela atribuição das referidas doze bolsas de estudo, com o seguinte faseamento: -----

-----Em janeiro de dois mil e vinte e três, o pagamento referente aos cinco primeiros meses do ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três (setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro) no valor de doze mil setecentos e quarenta euros.-----

-----Em abril de dois mil e vinte e três, o pagamento referente aos últimos cinco meses do ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois (fevereiro, março, abril, maio e junho) no valor de doze mil setecentos e quarenta euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e



Câmara Municipal  
de Oeiras

ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Grupo Político Evoluir Oeiras votou favoravelmente a proposta, mas estando expirados documentos de suporte à decisão obrigatórios por lei, concretamente as declarações de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária, alertamos para que a necessidade desses documentos serem atualizados antes do pagamento das Bolsas.”-----

**35 - PROPOSTA Nº. 14/23 - UPGO - Pº. 2018/80-DEM - “PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário, de prorrogação de execução da empreitada, “Palácio do Marquês de Pombal (Oeiras) - Recuperação de fachadas, cantarias e ornamentos”, adjudicada à empresa Signinum, Limitada, por mais cento e cinco dias, passando nestes termos a data de conclusão contratual para o dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**36 - PROPOSTA Nº. 15/23 - DGA - PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ E ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 2023:**-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Esta proposta engloba vários projetos que merecem a nossa aprovação, já vi que há poucas horas, foi colocado um Regulamento que faltava, precisamente porque eu chamei a atenção que não estava, com critérios de seleção, etc., mas gostaria de saber duas coisas. -----

-----Como é que se pagam estas horas aos voluntários? -----

-----Qual é a forma de pagamento aos voluntários, jovens e idosos, no caso do Bairro Feliz, por exemplo?-----

-----É contra recibo?-----

-----De que forma é que podemos garantir, sendo que, por exemplo, os Jovens em Movimento, pelo que eu vi, o critério é bastante abrangente, garantir que todas as pessoas podem aceder em igualdade de circunstâncias, porque como vemos já há imensa procura e depois realmente as pessoas nem sempre conseguem aceder, nomeadamente por via digital.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

-----“Quanto à segunda questão que coloca, eu fico surpresa, porque na realidade, estamos a falar de programas com enorme sucesso, com enorme aderência e esse processo de inscrição não é só um processo de inscrição digital, até porque é muito engraçado visualizar quem são os jovens, quem são os monitores, porque são todos eles praticamente a família Oeiras e muitos deles até acedem presencialmente às nossas instalações e até lhe digo, no último mês de dezembro, estava no outro dia a falar com a doutora Selma, Chefe da Divisão de Gestão Ambiental e nós precisávamos de mais alguns voluntários, através destes jovens, para nos auxiliar naquilo que era a reposição das condições de segurança do espaço público e até tivemos dificuldades em conseguir recrutar jovens, portanto, é exatamente ao contrário daquilo que a Senhora Vereadora Carla Castelo transmite.-----

-----São projetos com sucesso, com enorme aderência e não há dificuldade nenhuma no processo de inscrição nas suas diferentes valências.-----

-----Quanto à questão do pagamento é feito por recibo.” -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A **doutora Sílvia Breu** referiu o seguinte:-----

----- “Eu peço desculpa, mas tenho que esclarecer que não passam recibo, a Divisão de Gestão Financeira passa um documento de transferência que eles assinam como comprovativo de recebimento, não está sujeito a qualquer tipo de imposto nem nada disso.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o montante necessário à realização das atividades dos projetos Jovens em Movimento, Bairro Feliz e Rota da Sensibilização Ambiental dois mil e vinte e três, até ao final do mês de julho, no valor de cento e trinta mil euros. -----

----- Que a atribuição destes valores seja efetuada quinzenal ou mensalmente. -----

----- No caso da comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade, havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a DGA informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Chamamos a atenção para a importância da forma como é feito o pagamento aos

jovens e idosos no âmbito destes projetos cumprir a lei, já que não é exigida a entrega de um recibo.” -----

**37 - PROPOSTA Nº. 16/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), REDUÇÃO DE IMI EM 20%:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o reconhecimento das reduções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) já concedidas e comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo em conta que as comunicações devem ser efetuadas até final do corrente ano, para efeitos da liquidação do imposto a cobrar em dois mil e vinte e três, dos seguintes requerentes: -----

-----Processo - Tipologia (Imóveis abrangidos pela redução “artigo centésimo décimo segundo, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis”: Artigo Matricial - fração - Localidade - Código da Freguesia: -----

-----P quatrocentos e quarenta e seis/dois mil e vinte e dois - T Um - mil duzentos e cinco - segundo direito - União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - cento e onze mil e doze; -----

-----P quatrocentos e quarenta e seis/dois mil e vinte e dois - T Um - mil duzentos e cinco - segundo esquerdo - União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - cento e onze mil e doze; -----

-----P quatrocentos e quarenta e seis/dois mil e vinte e dois - T Um - mil duzentos e cinco - primeiro direito - União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - cento e onze mil e doze; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- P quatrocentos e quarenta e seis/dois mil e vinte e dois - T Um - mil duzentos e cinco  
- rés-do-chão esquerdo - União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo  
- cento e onze mil e doze;-----

----- P quatrocentos e quarenta e seis/dois mil e vinte e dois - T Três - mil duzentos e  
cinco - primeiro esquerdo - União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz  
Quebrada/Dafundo - cento e onze mil e doze;-----

----- P Um/mil novecentos e quarenta e sete/duzentos e treze/zero - T Dois - seiscentos e  
cinquenta e quatro - L - União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo  
- cento e onze mil e doze;-----

----- P um/mil novecentos e sessenta e sete/mil trezentos e oitenta e seis/ - T Dois - dois  
mil cento e sessenta e cinco - I - União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz  
Quebrada/Dafundo - cento e onze mil e doze;-----

----- P um/mil novecentos e setenta e dois / três mil cento e cinquenta e quatro - T Um -  
quatro mil e vinte e seis - BP - União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de  
Arcos e Caxias - cento e onze mil e catorze;-----

----- INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete - T  
Dois - seiscentos e oitenta e quatro - B - União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - cento e  
onze mil e treze;-----

----- INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e cinco mil oitocentos e catorze - T Três - três  
mil duzentos e oitenta e cinco - H - União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz  
Quebrada/Dafundo - cento e onze mil e doze.-----

----- Nos termos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro,  
alterada pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de  
novembro, artigos centésimo décimo segundo e centésimo décimo segundo-A, com a redação

dada pela Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e catorze, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro ao Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, de um de julho. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 17/23 - DPOC - RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 45º. E 71º. DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS:-----**

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte: -----

-----“Eu gostaria de saber quando é que o Regulamento dos Benefícios Fiscais está em consulta pública.”-----

-----O **Senhor Presidente** respondeu. -----

-----“Eu acho que já está, ou não?” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** perguntou o seguinte: -----

-----“Pode-me dizer o nome por favor do Regulamento em concreto que está em consulta pública?” -- -----

-----O **doutor Bruno Mouco** esclareceu o seguinte:-----

-----“Eu aqui não tenho o nome do Regulamento, mas é Regulamento dos Benefícios Fiscais.” --- -----

-----O **Senhor Presidente** atalhou: -----

-----“Eu estava na ideia que já tinha sido.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou:-----

-----“Porque aquele que está em consulta pública o RPATOR não é este?” -----

-----O **doutor Bruno Mouco** respondeu: -----

-----“Não.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prosseguiu: -----

-----“Este será Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Oeiras. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Eu gostaria mesmo que me pudessem enviar o link porque eu não encontro este Regulamento em consulta pública.”-----

----- O **doutor Bruno Mouco** referiu:-----

----- “Eu envio-lhe, mas eu por acaso já vi no site e tem lá mesmo consulta pública.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o reconhecimento de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), para o proprietário do seguinte imóvel com o processo: P um/mil novecentos e cinquenta e seis/novecentos e um/zero - dois mil e dezoito (Imóveis abrangidos pela isenção “artigo quadragésimo quinto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais”) Artigo matricial dois mil cento e quarenta e seis - Fração A - União das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - Código da freguesia cento e onze mil e doze. -

----- Nos termos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, alterado pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo quinto, número um, alínea c), alínea ccc), número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro, nos seus artigos centésimo décimo segundo e centésimo décimo segundo-A, com a redação dada pela Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e catorze, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, ao Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, de um de julho. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 18/23 - DGF - MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2022:** -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de dois mil e vinte e dois, no montante de trinta e três milhões duzentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos, que inclui o saldo de operações orçamentais, em vinte e um milhões seiscentos e cinco mil quatrocentos e nove euros e cinquenta cêntimos e o saldo de operações de tesouraria, em onze milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos.-----

-----Nos termos do número seis, do artigo quadragésimo, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo octogésimo primeiro, da Lei número vinte e quatro-D, de dois mil e vinte e dois, de trinta de dezembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Lemos com muita atenção os documentos apresentados neste ponto da Ordem de Trabalhos. A nossa avaliação política é de que é preciso cautela e investimentos sensatos e que respondam ao interesse público. -----

-----Primeiro, verificamos que os níveis de receita e despesa efetivas de dois mil e vinte e dois são menores do que em dois mil e vinte e um. A receita não apresentou um resultado pior graças ao resultado muito positivo do IMT. -----

-----Segundo, verificamos com preocupação que a despesa efetiva em vinte e dois voltou a ultrapassar a receita efetiva, tal como já tinha acontecido em dois mil e vinte e um, pelo que o saldo de gerência que transita para este ano se reduziu substancialmente em comparação com o ano passado. Temos uma almofada financeira cada vez mais pequena e esse é um sinal de alerta,



Câmara Municipal  
de Oeiras

que não deve ser ignorado, daí não votarmos favoravelmente esta proposta.”-----

**40 - PROPOSTA Nº. 19/23 - DP - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO IMÓVEL  
SITO NA RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA Nº. 2 A, À ASSOCIAÇÃO KARINGANA WA  
KARINGANA: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Só registar um lapso, que se vê bem que é um lapso, mas acho que é importante estar corrigido na proposta de deliberação.-----

----- Fala no texto inicial em Bairro do Pombal, em Oeiras, quando é Alto dos Barronhos, em Carnaxide.”-----

----- Esclarecendo o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

----- “Será um lapso, peço desculpa e agradeço que tenha notado o mesmo, far-se-á a correção.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Karingana Wa Karingana relativo à Fração A, do prédio urbano sito no Largo Idálio de Oliveira, números três e quatro, Rua Alfredo da Rocha Pereira, números dois, dois-A e quatro e Rua Mário Moreira, número seis, no Alto dos Barronhos.-----

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 20/23 - UBEAFS - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ANIMALIFE: -----**

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Eu gostaria de saber como é que a Câmara vai escolher estas cerca de trinta famílias, pelo que eu percebi na proposta da Animalife, vão apoiar mais de trinta, pelo menos trinta serão apoiadas neste âmbito, porque, pelo que percebo, será a Câmara a indicar que famílias. -----

-----Como este tipo de apoio é apenas de alimentação e de chamados bens de primeira necessidade, nomeadamente os abrigos, os brinquedos, os comedores, etc., gostaria de saber se está ou não a ser contratualizado com centros médicos ou associações, que tenham esta valência de veterinária ou apoio veterinário, porque para as pessoas carenciadas o apoio veterinário tem um peso bastante significativo. -----

-----Para além disso, além das famílias carenciadas, se não se pode apoiar também as famílias que adotam, não sendo supercarenciadas e que têm alguma dificuldade, porque não queremos de forma nenhuma que haja depois um abandono após a adoção, porque realmente trinta famílias é bastante pouco.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----

-----“Começando pela questão mais fácil, a questão do apoio veterinário. -----

-----É garantido a todas as famílias que tenham carência económica, através do Programa Cheque Veterinário, criado há alguns anos na sequência de uma parceria que existia entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Ordem dos Médicos Veterinários, portanto, a Câmara Municipal subsidia a Ordem dos Médicos Veterinários, que paga às clínicas veterinárias todas as despesas, o utilizador não tem a despesa e a atribuição é feita através do que está previsto no Regulamento



Câmara Municipal  
de Oeiras

que foi publicado já há uns anos. -----

----- Animalife é efetivamente um outro tipo de apoio e é apoio ao nível essencialmente de alimentação e os detergentes para limpezas, lavagens, champôs, etc.. -----

----- Quando se diz pelo menos trinta famílias é exatamente isso, pelo menos trinta, são sempre muitas mais por ano e já existe este apoio, o que estamos aqui a falar é de uma renovação. -----

----- A indicação das famílias é feita em colaboração com os Serviços da Divisão de Coesão Social, portanto, as famílias com carência económica e que tenham animais são sinalizadas e passam a poder receber ração gratuitamente. -----

----- A Animalife é uma instituição que funciona a nível nacional e é essencialmente um banco alimentar, promove recolhas, como promove o banco alimentar e faz a redistribuição. Tem despesas de funcionamento, com os transportes, com as distribuições e são apoiados pelos Municípios.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a minuta de Acordo de Colaboração a celebrar com a Animalife e da atribuição de um apoio à Animalife através de uma comparticipação financeira no montante de cinco mil euros, por ano. --

----- A designação do Médico Veterinário, da Unidade de Bem-estar Animal e Fiscalização Sanitária, para gestor do contrato.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas h) e k) e o trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de

vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O Grupo Político Evoluir Oeiras votou favoravelmente a proposta, mas também aqui alertamos para a falta de declaração Registo de Beneficiários Efetivos (RCBE).”-----

**42 - PROPOSTA Nº. 21/23 - DCH - Pº. 41-DPCHM/2021 - “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES DA AVª. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 39, LAVEIRAS/CAXIAS” - APROVAÇÃO DA 3ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023:**

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a presente modificação objetiva do contrato e a prorrogação do prazo de execução da “Empreitada de execução de reforço estrutural das Fundações da Avenida João Freitas Branco, número trinta e nove, Laveiras/Caxias”, adjudicada à empresa STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, Sociedade Anónima, até ao dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três e o correspondente aditamento ao contrato. -----

-----Um novo plano de trabalhos e correspondente plano de pagamentos. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a) e tricentésimo décimo segundo, alínea b). -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigos



Câmara Municipal  
de Oeiras

vigésimo terceiro e trigésimo terceiro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Este é um caso de um imóvel cuja localização autorizada pela Câmara numa zona desadequada devido às características hidrológicas do solo e proximidade da ribeira leva agora a que o Município tenha gastos avultados em obras de reparação. Segundo o empreiteiro “a tempestade que decorreu no início do presente mês, desencadeou infiltrações de água nos quartos dos apartamentos A e B, através de fissuras existentes na fachada exterior, as quais provocaram um retrocesso nos esforços que têm vindo a ser colocados na secagem dos paramentos interiores, através de aquecedores e desumificadores”. A engenharia resolve muita coisa, mas há custos, e por vezes esses custos financeiros são insustentáveis e lesam o interesse público. -----

----- A construção em leitos de cheia, ou em zonas de infiltração máxima que tem sido autorizada por este presidente da Câmara ao longo de diferentes mandatos deve ser evitada e nós não nos cansaremos de o dizer. Obras já feitas como este prédio, como o Centro de Saúde de Algés, ou como o Quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos, quando inundam ou quando apresentam fissuras e outros danos na estrutura têm elevados custos financeiros e sociais que são pagos por todos nós. Persistir no erro, edificando junto à ribeira de Algés, no caso do Parque dos Cisnes, ou em zonas de confluência de linhas de água, ou leito de cheia como o caso do novo Quartel dos Bombeiros de Oeiras - é quanto a nós inadmissível.”-----

**43 - PROPOSTA N.º 22/23 - DCH - P.º 768-DCP/2022 - CASAL DO DESERTO - RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO POR LOTES E APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS MINUTAS DE CONTRATO ESCRITO: -----**

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor**

**Vereador Nuno Neto**, aprovar os relatórios preliminar e final e conseqüentemente a adjudicação da aquisição da prestação de serviços para a elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades para Novo Programa de Habitação - Casal do Deserto, Oeiras, por lote, a cada um dos concorrentes adjudicatários:-----

-----Ao Lote A Um a PMT - Coordenação e Gestão de Projetos, Unipessoal, Limitada, o montante de cento e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Ao Lote A Dois, a MECH - Consultores, Arquitectura e Engenharia, Limitada, o montante de setenta e dois mil e seiscentos euros;-----

-----Ao Lote B a Gonçalo Byrne Arquitectos, Limitada, o montante de quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Ao Lote C, a Genera, Limitada, o montante de cento e noventa e nove mil e oitocentos euros. -----

-----A notificação de todos os concorrentes da decisão de adjudicação e aos adjudicatários para apresentação dos documentos exigidos na lei e no programa de procedimento.-----

-----A notificação do adjudicatário do Lote B Gonçalo Byrne Arquitectos, Limitada, para a prestação de caução no valor de cinco por cento, do preço contratual. -----

-----As minutas de contrato escrito por lote, para posterior envio a cada respetivo adjudicatário para aprovação. -----

-----A nomeação do(s) gestor(es) do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos quinquagésimo, número um, septuagésimo sétimo, octogésimo primeiro, nonagésimo oitavo, centésimo quadragésimo sexto, centésimo quadragésimo sétimo, centésimo quadragésimo oitavo e ducentésimo nonagésimo A. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo



Câmara Municipal  
de Oeiras

terceiro, número um alínea f).-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), por remissão do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos quarto, números dois e seis, sétimo, número um, décimo terceiro, números um e três, artigo décimo quarto. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Grupo Político Evoluir Oeiras é um defensor convicto de políticas públicas de acesso à habitação. Contudo, não votará a favor propostas que tiveram em algum momento do processo incumprimentos das boas práticas ambientais, sociais ou outras. No caso presente, a opção inicial foi a de não respeitar áreas de Reserva Ecológica Nacional. Por esse motivo, e apesar de não termos oposição ao procedimento em presença, não votamos favoravelmente.”-----

**44 - PROPOSTA Nº. 23/23 - DP - ALTERAÇÃO AOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS NO “HUB-ACT” DO ANTIGO INTERMARCHÉ DE OEIRAS, EM PORTO SALVO - RELATIVAMENTE AOS PRAZOS:-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** alegou o seguinte:-----

----- “É realmente muito importante manter esta empresa e outras empresas em Oeiras, não nos suscitam especiais questões as cláusulas a alterar. -----

----- No entanto, acho que vale a pena perguntar, no fundo, esta proposta de alteração foi tão rapidamente, a arrendatária veio propor alterações e há tão pouco tempo tinha havido esta minuta do contrato, não sei se vos deram alguma justificação para esta alteração.”-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** argumentou:-----

----- “Isto resultou até de uma reunião e de uma visita ao local, porque este espaço como conhecem é demasiado grande, vai sofrer uma série de obras e o que se quis fixar, foi o momento em que começam a pagar renda. -----

-----Quis-se ficar um período que correspondesse ao período adequado para o projeto de intervenção, licenciamento da obra e realização da obra, como era inicialmente previsto, que isso não ficasse a contar para o período de isenção.-----

-----O que viemos fazer foi uma correção para que a Financeira não tivesse dúvidas quanto à intenção inicial do contrato.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a alteração da minuta ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais no “Hub-Act” do antigo Intermarché de Oeiras, em Porto Salvo.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

**45 - PROPOSTA Nº. 24/23 - DP - MEDIDA DE APOIO FINANCEIRO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, A EMPRESAS AFETADAS PELAS INUNDAÇÕES NO CONCELHO, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2022: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelos **Senhores Vereadores Nuno Neto e Susana Duarte**, aprovar a medida de apoio financeiro, mediante isenção temporária de prestações pecuniárias (e das respetivas penalizações, caso haja lugar) no montante total de dezasseis mil oitocentos e trinta e um euros e sessenta e nove cêntimos, em relação aos espaços:-----

-----Imóvel - Espaço - Prestações Pecuniárias: Total-----

----- -Mercado Municipal de Algés: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

- Parte delimitada - quatro mil setecentos e sessenta e dois euros e vinte e nove  
cêntimos; - -----
- Loja dois - mil duzentos e cinco euros e oitenta e dois cêntimos; -----
- Loja oito - setecentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos; -----
- Loja nove - mil novecentos e doze euros e sessenta e oito cêntimos; -----
- Loja dez - setecentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos; -----
- Banca treze-catorze - trezentos e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos; -----
- Banca vinte e um-vinte e dois - trezentos e quarenta e um euros e oitenta e oito  
cêntimos; - -----
- Banca oitenta e um-oitenta e oito - mil trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e  
dois cêntimos; - -----
- Banca noventa e sete - duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos; -
- Banca noventa e oito-cem - setecentos e sessenta e nove euros e vinte e três  
cêntimos; - -----
- Banca cento e um - duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos; -----
- Banca setenta e três-oitenta - mil trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e dois  
cêntimos; - -----
- Banca doze - cento e sete euros e noventa e quatro cêntimos; -----
- Banca noventa e sete - duzentos e cinquenta e seis euros e quarenta e um cêntimos; --
- Câmara frigorífica - setecentos e vinte e seis euros e seis cêntimos; -----
- -Quiosque Jardim Municipal de Oeiras (Octógono) denominado “Kioske”: -----
- Quiosque - quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos; -----
- -Jardim Municipal de Oeiras (Rondável) denominado “Guay Tapas e Wine Bar”: ----
- Quiosque - trezentos e quarenta euros; -----
- -Parque dos Poetas junto ao Lago Camões - Quiosque “Copo dos Poetas”: -----

-----Quiosque - oitocentos e setenta e dois euros.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigo primeiro, número cinco, artigo nonagésimo sexto, número um, alínea j), artigo ducentésimo nonagésimo, número cinco, artigo tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), artigos tricentésimo décimo segundo e tricentésimo décimo terceiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u). -----

-----Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, artigo décimo sexto, número dois. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**46 - PROPOSTA Nº. 25/23 - UPGO - Pº. 2022/84-DEM - “CONSTRUÇÃO DO POLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, EM CARNAXIDE” - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES, BEM COMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos praticados pelo signatário da presente proposta, de aprovação das propostas do Júri quanto à decisão sobre erros e omissões apresentados, bem como quanto à prorrogação do prazo para entrega de propostas, respeitante ao procedimento pré-contratual para adjudicação da empreitada de obras públicas designada “Construção do Polo de Formação Profissional e Agência de Empreendedores Sociais, em Carnaxide” - Processo dois mil e vinte e dois/oitenta e quatro-DEM.-----

-----Nos termos dos artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Código dos



Câmara Municipal  
de Oeiras

Contratos Públicos. -----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 26/23 - UPGO - Pº. 2022/92-DGEP - “CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DO TALUDE NA RUA SACADURA CABRAL, DAFUNDO” - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS E DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS, BEM COMO DA RESPECTIVA ADJUDICAÇÃO E DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO:-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu gostaria de saber porque é que a Câmara Municipal convidou só a Teixeira Duarte para apresentar proposta, porquê esta empresa e não outra?-----

----- Será que é a única empresa portuguesa que dá garantias de elevada qualidade na execução deste tipo de trabalhos? -----

----- Além disso, gostaria de saber em que zonas do muro vão intervir, porque não é só ali que tem problemas, são conhecidas fissuras e problemas ao longo da extensão do muro e, infelizmente, sabemos que nesta situação também há uma quota de responsabilidade, de negligência, ou de falta de dar ouvidos a alertas, porque houve munícipes que foram alertando para a situação do elevado grau de degradação daquele muro da Rua Sacadura Cabral. -----

----- Gostaria também de saber se há algum diagnóstico, naquela e noutras zonas do Concelho, relativamente a muros em estado de degradação elevado e que podem vir a ruir.-----

----- Chamaram-nos a atenção para, por exemplo, fissuras no muro da antiga Escola Primária de Algés de Cima, na Rua Silva Carvalho, número um, portanto, gostaríamos de saber

se a Câmara está a acompanhar outras situações semelhantes que podem resultar em derrocada.”

-----Interveio o **Senhor Presidente**:-----

-----“Sim, há vários locais que estão a ser identificados pela Câmara.-----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista poderá complementar, mas, em Barcarena, na Estrada Nacional, por exemplo, há uma situação que, eventualmente, poderá afetar duas famílias. Em Carnaxide, justamente no muro de suporte da estrada junto ao Clube Carnaxide Cultura e Desportos, enfim, há outras situações, mas estas são as mais complicadas.-----

-----Claro que a situação agora se agravou, mas todos os anos a Câmara está a recuperar muros. A recuperação de muros, então na Estrada Nacional Duzentos e Cinquenta, é o “pão nosso” de cada dia.”-----

-----Seguidamente, explanou a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

-----“Este é um bom exemplo, o que o Senhor Presidente acabou de elucidar, porque, na realidade, na Duzentos e Cinquenta, que é a estrada que faz Barcarena - Queijas, a dominialidade passou das Infraestruturas de Portugal para o Município, mas, na realidade, é um verdadeiro presente envenenado, porque acontecem todos os invernos, sempre que há condições meteorológicas adversas, aluimento de terras e derrocadas de muros.-----

-----No que respeita às inundações do dia treze de dezembro, nós tivemos vários colapsos em muros, um deles a Vereadora Carla Castelo já o identificou, aliás, no próprio dia, os Serviços Municipais visitaram todos os muros em derrocada, em Algés de Cima, estabilizou-se logo um perímetro de segurança, já temos a empresa no local, na Quinta de Santo António idem, dois muros colapsaram e já temos empresa também no local. Na Rua Sacadura Cabral, é o procedimento que agora vai ser ratificado em Órgão do Executivo, portanto, tivemos várias situações um pouco por todo o Concelho.-----

-----Também nas linhas de água houve problemas, na Ribeira de Algés, na Ribeira de Barcarena e, portanto, todas as situações estão a ser corrigidas.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Não são todas as empresas no mercado capacitadas tecnicamente para este tipo de intervenção. Nós temos, neste momento, no terreno a Teixeira Duarte, temos a STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, temos a XIX - Construção, Projectos e Gestão, Limitada, temos a Tecnovia e todas elas estão a conseguir dar resposta, todas elas já estão no território a trabalhar. -----

----- No que respeita à intervenção propriamente dita na Sacadura Cabral, não vamos intervir só na zona em que o muro ruiu, vamos intervir em toda a extensão do muro que for indicada pela empresa Teixeira Duarte, que, neste momento, está a fazer sondagens no muro e, portanto, é em virtude e na sequência das sondagens que a empresa vai atuar e, se tivermos que ir para além da zona que ruiu, iremos, porque existem, conforme todos podem lá passar e verificar, várias zonas fissuradas.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os seguintes atos praticados pelo signatário da presente proposta, e pela Senhora Vereadora Joana Baptista (ao abrigo do despacho número oitenta e quatro, de dois mil e vinte e dois), de aprovação de abertura de procedimento e respetivas peças, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e seis mil cento e cinquenta e nove-UPGO. -----

----- Aprovação da adjudicação, bem como a aprovação da dispensa da redução do contrato a escrito e produção de efeitos antes do Visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, atenta a urgência na sua execução, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e seis mil trezentos e quarenta e três-DGEP. -----

----- A nomeação de Diretor de Fiscalização, de Gestor do Contrato e de Coordenador de Segurança. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 27/23 - SMPC - REDUÇÃO DE VALORES DE COMPROMISSOS RESULTANTES DE DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES APROVADOS E OS VALORES EXECUTADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS CORPORações DE BOMBEIROS DE OEIRAS: -----**

-----Nesta votação não participaram os **Senhores Vereador Armando Soares, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte** devido ao ausência momentânea. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a redução dos valores dos compromissos resultantes de diferenças entre os valores aprovados e os valores executados, cujo valor a reduzir totaliza cento vinte três mil novecentos um euros cinquenta e quatro cêntimos, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas Corporações de Bombeiros de Oeiras durante o ano de dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro -----

-----Decreto-Lei número cinquenta e três, de dois mil e vinte e dois, de doze de agosto.---

-----Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro, alterado pelo Decreto-Lei número oitenta e cinco, de dois mil e dezasseis, de vinte e um de dezembro-----

-----Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco, de noventa e dois, de vinte e oito de julho.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**49 - PROPOSTA N.º 28/23 - UPGO - P.º 2020/156-DEM - REMOÇÃO DE COBERTURAS COM AMIANTO - ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRAFLORES, EM ALGÉS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “De vez em quando vêm aqui situações da remoção do amianto, já sabemos que, ao contrário daquilo que tinha sido anunciado pela Câmara, durante dois mil e vinte e dois todas as escolas do Concelho passariam a estar livres de amianto, pelo menos nas suas coberturas, ainda temos escolas que têm amianto nas coberturas, portanto, gostaria de saber qual é o horizonte para termos essa situação resolvida.-----

----- Também saber se a Câmara vai proceder a um diagnóstico no interior das escolas, das instalações, relativo aos materiais de amianto, pois é no interior que a situação é mais grave, porque estando os materiais degradados no interior as crianças, os professores, os auxiliares, enfim, toda a comunidade escolar, estão sujeitos a inalarem estas fibras, por isso, a questão não é só as coberturas, mas também as instalações, o interior das escolas e gostaria de saber se essa situação está a ser devidamente acautelada com diagnóstico ao interior dos edifícios.” -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

----- “Obviamente que uma coisa é o propósito da Câmara Municipal acabar em dois mil e vinte e dois com o amianto nas escolas, mas há vicissitudes, há empreiteiros que não cumprem, há uma empreitada que atrasou, qualquer coisa do género.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** explicou o seguinte:-----

----- “A única escola com fibrocimento ainda, é uma escola que depende de uma requalificação estruturante e generalizada, que é a Escola Secundária José Augusto Lucas, mas não estamos a falar só da cobertura em fibrocimento, estamos a falar de uma requalificação geral que orça os onze milhões de euros, o projeto está concluído, pronto a lançar a empreitada da obra pública, contudo, aquilo que era o valor inicial de comparticipação para três escolas, a Escola

Secundária José Augusto Lucas, em Linda-a-Velha, a Escola Secundária Aquilino Ribeiro, em Talaíde e a Escola Preparatória de São Julião da Barra, em Oeiras, com participação do Estado, naturalmente é uma comparticipação que hoje depois de concluídos os projetos é claramente diminuta, porque estes três projetos hoje em dia orçam os vinte e seis milhões de euros com a contentorização.”-----

-----O **Senhor Presidente** atalhou: -----

-----“De cinco milhões de euros para vinte e seis milhões de euros, não é? -----

-----Como vêm não é só o edifício da Câmara e o Templo da Água que aumentam, todas as obras aumentam.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** prosseguiu: -----

-----“Neste momento o Senhor Vereador Pedro Patacho está junto do Ministério da Educação a avaliar uma eventual subida da comparticipação do Governo para que possibilite que o Município de Oeiras possa lançar as devidas empreitadas de obras públicas, mas o Senhor Vereador Pedro Patacho pode fazer um esclarecimento adicional, se o Senhor Presidente autorizar. -- -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** referiu o seguinte: -----

-----“Eu queria só acrescentar que houve também, na sequência daquilo que a Senhora Vereadora Joana Baptista disse, uma alteração de circunstância, na altura em que foi celebrado o acordo de colaboração com o Ministro da Educação para a reabilitação daquelas três escolas, não havia processo de transferência de competências para as Autarquias Locais e não havia, muito menos, o acordo sectorial assinado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses em julho de dois mil e vinte e dois, no qual se prevê explicitamente o financiamento a cem por cento das requalificações dessas escolas indicadas como a transferir. -----

-----Esta circunstância mudou completamente os termos de uma eventual parceria para a reabilitação daquela escola e foi esse assunto que foi exposto ao Senhor Ministro da Educação



Câmara Municipal  
de Oeiras

pelo Senhor Presidente e estamos a aguardar o esclarecimento relativamente à percentagem e ao volume de financiamento a alocar à reabilitação dessa escola. -----

----- Acrescentar ainda que já há vários anos a esta parte, o Município de Oeiras tem realizado com regularidade avaliações à qualidade do ar, nas escolas, nos espaços escolares que não têm em nenhum momento indicado níveis de qualidade do ar que suscitem algum tipo de preocupação relativamente aos materiais que a Senhora Vereadora Carla Castelo estava a referir.

----- De resto, está em curso o Plano de Reabilitação do Edificado Escolar, já muitas intervenções foram feitas, há pouco quando falámos da Carta Educativa falei de outras doze intervenções de grande dimensão que vão ser levadas a cabo e à medida que essas intervenções vão sendo feitas, obviamente que os materiais são substituídos e as escolas são renovadas, até lá monitorizamos o ambiente nos espaços educativos e a qualidade do ar e até à data já há vários anos a esta parte nunca houve até agora valores que suscitassem preocupação.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário da presente proposta, de aprovação da revisão de preços definitiva da empreitada de obras públicas denominada “Remoção de coberturas com amianto - Escola Secundária de Miraflores, em Algés” - Processo dois mil e vinte/cento e cinquenta e seis-DEM, no valor de trinta e quatro mil duzentos e oitenta e um euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**50 - PROPOSTA Nº. 29/23 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA 13ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pela Senhora Vereadora Joana Baptista, em regime de substituição do signatário (Despacho número oitenta e quatro, de dois mil e vinte e dois) proferido em vinte e seis de dezembro na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco, de aprovação e pagamento da revisão de preços provisória no montante de um milhão quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e sete euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, no âmbito da empreitada “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras” - Processo dois mil e dezanove/noventa e quatro-DEM, conforme cálculos apresentados pelo consórcio ACE “Acciona Tecnovia - Fórum Oeiras, A.C.E.”-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea b), do número três, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio.-----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O Grupo Político Evoluir Oeiras abstém-se em todas as propostas relativas ao Fórum Municipal, não pondo em causa a necessidade de garantir instalações de trabalho



Câmara Municipal  
de Oeiras

condignas, consideramos que estamos perante uma decisão errada e grave de planeamento, tendo sido escolhida uma localização em função do automóvel e que levará rapidamente à necessidade de expandir a rede viária em redor, dado o fluxo de tráfego esperado.-----

----- A Câmara Municipal de Oeiras tinha localizações mais favoráveis à sua disposição, mais próximas do transporte público pesado, mas a rotunda do centro comercial e o acesso rodoviário à A Cinco foram mais importantes na escolha do local. O projeto pensado em mil novecentos e noventa e quatro está a ser implementado em dois mil e vinte três com os mesmos pressupostos dos anos noventa do século passado.” -----

**51 - PROPOSTA Nº. 30/23 - UPAG - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL - FUSÃO DA VIBEIRAS - SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A. POR INCORPORAÇÃO NA MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A. - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, através de despacho proferido na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois, de aprovação da cessão da posição contratual, resultante da fusão da Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, Sociedade Anónima, por incorporação na Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, Sociedade Anónima. -----

----- Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**52 - PROPOSTA Nº. 31/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO E SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, REFERENTE AO ANO LETIVO 20022-2023 - 1ª. TRANCHE (JANEIRO A ABRIL DE 2023):-----**

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto (CCD) no montante de oitenta e dois mil setecentos e vinte e nove euros e dezanove cêntimos, referente ao ano letivo dois mil e vinte e dois-dois mil e vinte e três, primeira tranche (janeiro a abril de dois mil e vinte e três).-----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O Grupo Político Evoluir Oeiras votou favoravelmente a proposta, mas volta aqui a alertar para que na proposta em votação devem constar as declarações de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária e a declaração Registo de Beneficiários Efetivos (RCBE) conforme disposto no artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.”-----

**53 - PROPOSTA Nº. 7/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 16/2022:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número dezasseis, de dois mil e vinte e dois, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de vinte dias de suspensão.-----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**54 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às dezoito horas e cinquenta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional. -----

**O Presidente,**

\_\_\_\_\_  
(Isaltino Morais)

**A Diretora de Departamento,**

Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho de  
Ascensão / 500745943  
2023.02.17 10:59:11 Z

\_\_\_\_\_  
(Vera Carvalho)